



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260928PE00023

LICITAÇÃO Nº. 00023/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

MANOEL DE SALES, 178 - CENTRO - SOBRADO - PB.

CEP: 58342-0000 - E-mail: cplsobrado@gmail.com - Tel.: (83) 3661-1018.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.612.553/0001-68, doravante **denominado simplesmente ORC** e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 10:45 horas do dia 14 de Outubro de 2026, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00023/2026, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo os Laboratórios de Ciências, Matemática, Programas Educacionais de Ensino em Terceira Dimensão (3D), Soninho do Bebê, Inclusão Social, Tenda da Cultura Infantil e Tenda da Cultura direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Sobrado - PB.

Data de abertura da sessão pública: 14/10/2026. Horário: 10:45 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 14/10/2026. Horário: 10:46 - horário de Brasília.

Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo os Laboratórios de Ciências, Matemática, Programas Educacionais de Ensino em Terceira Dimensão (3D), Soninho do Bebê, Inclusão Social, Tenda da Cultura Infantil e Tenda da Cultura direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Sobrado - PB.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC.

1.3.O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.

1.4.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.5.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.6.A licitação será realizada em lote único, formado por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexo I, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.7.O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo os Laboratórios de Ciências, Matemática, Programas Educacionais de Ensino em Terceira Dimensão

(3D), Soninho do Bebê, Inclusão Social, Tenda da Cultura Infantil e Tenda da Cultura direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Sobrado - PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.9.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

1.10.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão ao horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 13:00 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1.No endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5.ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.6.ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;

3.1.7.ANEXO VII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1.<http://sobrado.pb.gov.br/>;

3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;

3.2.1.3.<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; e

3.2.1.4.www.gov.br/pncp.

3.3.Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 10 (dez) dias.

5.2.0 fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2026, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos:.

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

5.6.A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14, da Lei 14.133/21.

6.6.0 presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas: Consideradas as características e propriedades do objeto desta contratação, entende-se pela impossibilidade de participação da pessoa física, quer pelos próprios atributos do objeto, quer pelos requisitos exigidos para habilitação dos interessados; haja vista que para a sua devida execução, poderão ser demandados recursos financeiros ou uma estrutura de equipamentos e instalações, ou até a pluralidade de profissionais, incompatíveis para uma pessoa física. Portanto, conclui-se que a capacidade de uma pessoa física de garantir a execução da contratação, observadas ainda a dinâmica do mercado e a legislação pertinente, é bem menor que a de uma empresa, representando um potencial prejuízo para a Administração.

6.7.É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

6.7.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

6.7.2.Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

6.7.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.7.3.Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.7.4.Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

6.7.5.O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;

6.7.6.A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e

6.7.7.A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.

6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas: Pela natureza do objeto desta contratação e observado o modo como é usualmente executado no mercado em geral, entende-se presentes, de forma isolada ou simultânea, aspectos que desnaturam a atuação típica de uma cooperativa, seja pela própria natureza do objeto, seja a necessidade de subordinação jurídica entre o particular contratado e o obreiro, bem como de pessoalidade e habitualidade. Portanto, a participação de cooperativas potencializa a ocorrência de violação a princípios da licitação, como os da legalidade, economicidade e eficiência, expondo a Administração a vários riscos,

dentre os quais o de enfrentar situações ambíguas e questionamentos legais, uma vez que as cooperativas possuem normas próprias das empresas tradicionais, afetando a segurança jurídica do certame; de ter que arcar com eventuais obrigações trabalhistas subsidiariamente; e a dificuldade de responsabilização e controle devido à natureza peculiar das cooperativas.

6.9.CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

6.9.1.Comprovação de qualificação técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame.

6.9.1.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1.No lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote; e

8.3.2.Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.

8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I:

9.4.1.O Licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.

9.5.A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.Não será admitida a previsão de preços diferentes em decorrência do local de entrega do objeto da presente contratação, mesmo quando distintos; ou em razão da forma e do local de acondicionamento; ou por qualquer outro motivo.

9.9.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.11.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.12.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.13.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1.000,00 (mil reais).

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20.Em relação ao lote não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

10.27.1.Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.27.2.Empresas brasileiras;

10.27.3.Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.27.4.Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.28.Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

10.29.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.29.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.29.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.29.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.29.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.29.5.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.30.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.31.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO

11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14, da Lei 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital.

11.2.Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício aplicado.

11.3.Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital e em seus anexos.

11.4.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.4.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4.3.Neste certame será solicitado pelo Pregoeiro, nos termos e prazo estabelecidos, o envio também do seguinte documento digital complementar:

11.4.3.1.Catálogo do produto ofertado para o item indicado no Termo de Referência - Anexo I.

11.5.A incorreção na apresentação do referido catálogo não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente.

11.6.Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.6.1.Contiver vícios insanáveis;

11.6.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.6.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.6.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.6.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.7.É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 2 (duas) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.7.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.7.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.7.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.7.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.8.0. Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.10. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3. PESSOA JURÍDICA:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo - Anexo II.

12.3.10. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo - Anexo III.

12.3.11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:

12.3.13.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;
12.3.13.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e
12.3.13.6.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1.Comprovação de qualificação técnico-operacional - item 6.9.1.

12.5.Documentação de licitantes reunidos em consórcio:

12.5.1.A documentação de cada pessoa jurídica que estejam reunidas em consórcio, nos termos das disposições deste Edital, deverá ser apresentada pela empresa responsável pelo consórcio, quando solicitada pelo Pregoeiro, correspondendo a:

12.5.1.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

12.5.1.2.Documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

12.5.1.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

12.6.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.6.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.6.2.De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.7.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.7.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.8.A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.9.Encerrado o prazo para envio da documentação de habilitação exigida neste certame, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

12.9.1.A aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

12.9.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.9.3.Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante; e

12.9.4.Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

12.10.Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

12.11.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.11.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.12.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.12.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.12.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.12.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.12.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.12.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.12.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.13.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.14.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.14.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.15.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.15.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.15.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.15.3.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.16.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.17.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor;

13.3.4.O deságio eventualmente obtido no valor do lote será repassado integralmente e de forma linear a todos os seus itens, sendo que, se após esse rateio restar valor unitário, para qualquer item do lote, superior ao estimado pelo ORC, será atribuído ao respectivo item o valor estimado, procedendo-se novo rateio para que seja preservado o deságio obtido no lote.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições

propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1.Formalização e Cadastro de Reserva:

17.1.1.Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1.1.Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.1.2.Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.1.2.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:

17.1.2.1.A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

17.1.2.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.1.3.A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.1.3.1.Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

17.1.3.2.Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.

17.1.4.Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:

17.1.4.1.Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.1.4.2.Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.2.Assinatura:

17.2.1.Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

17.2.2.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:

17.2.2.1.A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2.2.A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.2.3.Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.

17.2.4.O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.2.5.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.2.6.Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.3.Vigência:

17.3.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso:

17.3.1.1.Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

17.3.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2026, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

17.4.Vedação a acréscimos de quantitativos:

17.4.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

17.5.Controle e gerenciamento:

17.5.1.O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:

17.5.1.1.Os quantitativos e os saldos; e

17.5.1.2.As solicitações de adesão.

17.6.Alteração ou atualização dos preços registrados:

17.6.1.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:

17.6.1.1.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.6.1.2.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou

17.6.1.3.Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

17.7.Negociação de preços registrados:

17.7.1.Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

17.7.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

17.7.1.2.Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento;

17.7.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

17.7.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

17.7.2.Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:

17.7.2.1.Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

17.7.2.2.Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;

17.7.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;

17.7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

17.7.2.5.O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

18.0.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO

18.1.Cancelamento do registro do fornecedor:

18.1.1.O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

18.1.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

18.1.1.2.Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

18.1.1.3.Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou
18.1.1.4.Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

18.1.2.0 cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.1.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2.Cancelamento dos preços registrados:

18.2.1.0 cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

18.2.1.1.Por razão de interesse público;

18.2.1.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

18.2.1.3.Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

19.0.DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

19.1.Formalização:

19.1.1.A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.

19.1.2.0 instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.1.3.A contratação posterior de item específico constante do lote exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o ORC, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º, do Art. 23, da Lei 14.133/21.

19.2.Alteração do contrato:

19.2.1.0 contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3.Vigência do contrato:

19.3.1.A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

20.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

20.1.Competências:

20.1.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:

20.1.1.1.Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

20.1.1.2.Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e

20.1.1.3.Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

21.0.DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE

21.1.Competências:

21.1.1.0 órgão ou a entidade participante é responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:

21.1.1.1.Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

21.1.1.2.Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

21.1.1.3.Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e

21.1.1.4.Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

22.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

22.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

22.1.2.Por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.

22.2.0 usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

23.0.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

23.1.Regra geral:

23.1.1.Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços IRP, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

23.1.1.1.Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

23.1.1.2.Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no Art. 23, da Lei 14.133/21; e

23.1.1.3.Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

23.1.2.A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

23.1.3.Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

23.1.4.O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

23.1.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste instrumento.

23.1.6.A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

23.1.6.1.Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou

23.1.6.2.Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

23.1.7.É vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

23.2.Limites para as adesões:

23.2.1.Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este instrumento:

23.2.1.1.As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador; e

23.2.1.2.O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

24.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

24.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 28/09/2026.

24.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

24.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

24.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

24.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

24.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

24.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

24.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

24.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

25.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

25.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

25.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

26.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

26.1.Obrigações do Contratante:

- 26.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
- 26.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
- 26.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
- 26.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

26.2.Obrigações do Contratado:

- 26.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 26.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
- 26.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
- 26.2.4.Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- 26.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
- 26.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
- 26.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

27.0.DO PAGAMENTO

- 27.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 27.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 27.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
- 27.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

28.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 28.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
- 28.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do

pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

29.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

29.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

29.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

29.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

29.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

30.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

30.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

30.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

30.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

30.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

30.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

30.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 13:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

30.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Sapé, Estado da Paraíba.

Sobrado - PB, 28 de Setembro de 2026.

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2026

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo os Laboratórios de Ciências, Matemática, Programas Educacionais de Ensino em Terceira Dimensão (3D), Soninho do Bebê, Inclusão Social, Tenda da Cultura Infantil e Tenda da Cultura direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Sobrado - PB.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo os Laboratórios de Ciências, Matemática, Programas Educacionais de Ensino em Terceira Dimensão (3D), Soninho do Bebê, Inclusão Social, Tenda da Cultura Infantil e Tenda da Cultura direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Sobrado - PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - PROJETOS EDUCACIONAIS						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CATÁLOGO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS DO FUTURO (FUNDAMENTAL I).	→ anexar	UND	2	115.288,16	230.576,32
2	PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS DO FUTURO (FUNDAMENTAL II).	→ anexar	UND	2	129.767,41	259.534,82
3	PROGRAMA NACIONAL DE ENSINO EM TERCEIRADIMENSÃO (FUNDAMENTAL I, II e ENSINO MÉDIO)	→ anexar	UND	4	138.759,52	555.038,08
4	PROGRAMA EDUCACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL NA SALA DE AULA	→ anexar	UND	4	60.330,35	241.321,40
5	PROGRAMA EDUCACIONAL O SONINHO DO BEBÊ	→ anexar	UND	4	41.788,36	167.153,44
Total do Lote						1.453.624,06
TOTAL						1.453.624,06

2.3.Para o item com a indicação "→ anexar" deverá ser enviado um catálogo do produto ofertado quando do exame da aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, oportunidade em que o Pregoeiro convocará o licitante para enviar documentação digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas.

Descrição dos itens:

ITEM 01 - PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS DO FUTURO (FUNDAMENTAL I)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, fundamental I, com 62 (sessenta e dois) componentes e armário de aço para armazenagem dos componentes/equipamentos, garantindo segurança no manuseio.	02
	Material de apoio ao Aluno e Professor, para o fundamental I, contendo 80 apostilas paradidáticas do aluno por ano (400 no total) + 02 apostilas de estudos do professor por ano (10 no total)	02

Detalhamento do item 01:

O Projeto deve ser composto pelas peças e apostilas conforme descrito abaixo, observando os tamanhos aproximados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Apostila do professor	Apostila de estudo do professor, 10 unidades no total, sendo 02 para anos do ensino fundamental I. O material deve possuir conteúdos e atividades interligados com a apostila do estudante, conter exemplos de experimentos para a utilização em sala de aula, respostas das atividades descritas nas apostilas dos estudantes. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 1º ao 5º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 05 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. Características Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 60 Capa: Papel couchê brilho 170g/m² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g impressão em 4x4 cores. Requisitos Pedagógicos O material do professor deve estar integralmente alinhado às diretrizes e normas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) oferecendo suporte pedagógico que promova o letramento no Ensino Fundamental A apostila deve ser fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e nos Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) assegurando sua compatibilidade com o currículo nacional.	10
Apostila do aluno	Apostila de estudo do programa educacional ciências do futuro, para o 1º ano, com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29 cm, capa em papel couchê brilho 170 g/m², 4x4 cores, miolo em papel off set 75g, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 4 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos do programa educacional ciências do futuro para os alunos do 1º ano. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual, e educacional dos alunos com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	80
Apostila do aluno	Apostila de estudo do programa educacional ciências do futuro, para o 2º ano, com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29 cm, capa em papel couchê brilho 170 g/m², 4x4 cores, miolo em papel off set 75g, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 4 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos do programa educacional ciências do futuro para os alunos do 2º ano. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual, e educacional dos alunos com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	80
Apostila do aluno	Apostila de estudo do programa educacional ciências do futuro, para o 3º ano, com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29 cm, capa em papel couchê brilho 170 g/m², 4x4 cores, miolo em papel off set 75g, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 4 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos do programa educacional ciências do futuro para os alunos do 3º ano. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual, e educacional dos alunos com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	80
Apostila do aluno	Apostila de estudo do programa educacional ciências do futuro, para o 4º ano, com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29 cm, capa em papel couchê brilho 170 g/m², 4x4 cores, miolo em papel off set 75g, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 4 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos do programa educacional ciências do futuro para os alunos do 4º ano.	80

	Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual, e educacional dos alunos com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	
Apostila do aluno	Apostila de estudo do programa educacional ciências do futuro, para o 5º ano, com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29 cm, capa em papel couchê brilho 170 g/m², 4x4 cores, miolo em papel off set 75g, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 4 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos do programa educacional ciências do futuro para os alunos do 5º ano. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual, e educacional dos alunos com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	80

PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS DO FUTURO (Fundamental I) deverá possuir: três arruelas lisas inox 304 10,0 x 5,3 x 1,0 mm, três pregos 13 x 15, funil de plástico, haste 37 mm, diâmetro 100 mm, polipropileno, proveta graduada, 25 mL com base, vidro, erlenmeyer graduado 250 mL, boca estreita, vidro, 0,03 percevejo, latonados, quatro pipetas pasteur graduadas, 3 mL, 150 mm, descartável, três placas petri de vidro com tampa, 100 mm x 15 mm, de vidro, quatro tubos de ensaio 55 mL, 25 x 150 mm, vidro, dois copos béquer 50 mL, borosilicato 3.3, graduação externa, copo béquer 250 mL de vidro, borosilicato 3.3, graduação externa, termômetro de coluna líquida -10 a +110 °C, divisão 1 °C, espátula com cabo, 22 x 120 mm, espelho plano, 70 x 40 mm, espessura 3 mm, quatro rolhas cônicas de borracha, diâmetro superior 26 mm, diâmetro inferior 21 mm e altura 32 mm, pisseta com bico curvo, material polimérico, 250 mL, dez anéis amarelos de borracha, copo transparente 300 mL, lupa aumento 3 x com cabo, 60 mm, lente de vidro, folha de papel filtro, gramatura 80, 50 x 50 cm, papel filtro circular, diâmetro 12,5 cm, embalagem com 100 unidades, papel indicador universal de pH 1 a 14, bloco com 100 tiras, mapa Sistema circulatório humano, telado, com cabide, 90 x 120 cm, mapa Sistema digestório humano, telado, com cabide, 90 x 120 cm, mapa Corpo humano - Sistema respiratório, com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, laringe, laringe e osso hioide, pregas vocais, traqueia e grandes brônquios, estrutura da parede traqueal, fossas nasais, pulmão direito, alvéolos pulmonares, pulmões, mecanismos de expiração e inspiração, mapa Sistema nervoso - Anatomia telados, com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, sistema nervosos periférico, encéfalo, cérebro, tronco cerebral, tecido nervoso, neurônio, córtex cerebral, células nervosas, cerebelo, hemisfério esquerdo do cérebro, sinapse, ventrículos do encéfalo, medula espinhal, nervos espinhais, epidural e sistema nervosos autônomo, mapa Sistema muscular humano, telado, com cabide, 90 x 120 cm, álbum Ciências da Natureza com 10 cartazes, 500 x 660 mm, seleções de cores, perfil metálico com espera para pendurar, contemplando os seguintes temas: Alimentos de origem animal, Alimentos de origem vegetal, Animais domésticos, Animais nocivos, Animais invertebrados, As Aves, Hábitos de higiene, Estações do ano, equinócios, solstícios, A árvore, raiz, caule, folhas e frutos, O rio, nascente, leito, margens, afluente, subafluente, confluência, foz, jusante, montante, bacia hidrográfica, etc, mufa dupla, 90°, metálica, entradas laterais, dois manipululos, para hastes de diâmetro até 12,7 mm, pinça para tubo de ensaio, 18 cm, pinça para copos, metálica, pontas revestidas, abertura até 110 mm, suporte para 24 tubos de ensaio, arame revestido, pinça anatômica serrilhada, 12 cm, aço inox, tela para aquecimento, 10 cm, arame, fibra cerâmica e argila, tripé baixo para tela de aquecimento, 10 x 12 cm, escova para limpeza, 20 x 85 mm, fonte de calor para álcool em gel, aço inoxidável, capuchama com cabo e dispositivo regulador de chama com cabo, bússola, 77 mm, gabinete circular, rosa dos ventos e escala angular 0 a 360 graus, divisão de um grau, três contas azul, 6 mm, seis balões de borracha, embalagem com 50, seis colheres médias, plástica, três esferas de aço 6,35 mm, luva para procedimento, média, pacote com 100, cronômetro digital manual, display LCD, leitura centesimal, tempo parcial, tempo total, alarme horário, alarme diário, chave sextavada 4 mm em L, frasco de corante alimentício azul, 10 mL, frasco de corante alimentício vermelho, 10 mL, planetário com sistema solar, representando a Iluminação fornecida pelo Sol, estações do ano, posições relativas do Sol tanto ao amanhecer e anoitecer como nas diferentes estações do ano, o movimento da Terra em relação ao Sol, afélio, periélio, os movimentos de rotação e translação da Terra, os acúmulo de gelo nos polos, a Lua e seus movimentos de rotação, translação e revolução, fases e eclipses, o apogeu e o perigeu, posicionamento e órbitas da Terra com infográfico representativo dos demais planetas em ordem de distância ao Sol, sobre base circular com sistema de movimentação sincronizada, lâmpada de LED, cabo e interruptor On-Off, microscópio biológico monocular 70X a 400X, tubo monocular inclinado 45°, ocular 10x, objetivas: 7X, 15X, 40X, aumento 70X, 150 e 400X, Iluminação direta LED, iluminação refletiva com espelho plano, focalização macrométrica com curso de 8 mm por botões laterais, platina 90 x 86 mm com presilhas, alimentação por duas pilhas alcalinas AA, pinça com ponta fina, dois frascos conta gotas, conta gotas de 1 mL, placa petri 4 cm, seis lâminas lisas, doze laminulas 18 x 18 mm e espátula com cabo, esqueleto com suporte 85 cm, torso humano bissexual, abertura nas costas, 45 cm e 23 partes, cabeça dividida em 2 partes, Identificando o crânio, meninges, córtex cerebral, núcleo cerebral, cerebelo, bulbo, ponte,

medula espinhal, glândula submandibular, glândula sublingual, nariz, cavidade nasa, laringe, osso hioide, traqueia, lábios, rima bucal, cavidade bucal, língua, pulmões, diafragma, esôfago, coração, rins, bexiga, ureteres, uretra masculina e uretra feminina, testículo, epidídimo, próstata, pênis, ovário trompas uterinas, útero com feto, vagina, estômago, fígado, pâncreas, baço, duodeno, intestino delgado, intestino grosso, músculos, mamas, vértebras, linfonodos,, arcada dentária, com língua e escova, aumentada 3 vezes, com dentes molares, pré-molares, incisivos, caninos, língua, palato e escova de dentes proporcional, dinamômetro tubular de 0 a 2 N, divisão 0,02 N, tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabeçote de alumínio, gancho e alça metálicos, ajuste do zero, escala 0 a 2 N com 100 divisões de 1 mm, cada 1 mm equivale a 0,02 N, haste inox, 500 mm com roscas, fixador e protetor, 11,1 mm, M5, orifício transversal e protetor no fusão, ímã em barra de ALNICO, 23 mm, 6 mm de diâmetro, vasos comunicantes, em aço revestido em epox, escalas de 20 - 0 - 20 mm, três alinhadores removíveis de fixação M3 com abertura superior, três vasos comunicantes em vidro e quatro sapatas fixas, modelo elementar, anéis metálicos e conexões elásticas, duas mufas de entrada lateral, braço e manípulos, aço revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, seis orifícios A, B, C, E, F, G, H e espera D M5, identificados serigraficamente, um manípulo M5, dois manípulos e e manípulos fêmea M3, rosa dos ventos, impressa, 200 x 145 mm, impressa, tripé delta médio com sapatas niveladoras, em aço plano revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, possibilita fixar ao mesmo tempo até seis hastes verticalmente paralelas, reentrância semicircular central, distância entre pés frontais 227 mm, identificadores de posições serigrafados, um corte oblongo e três sapatas niveladoras amortecedoras em posição estrela, dois ímãs cilíndrico, 100 mm, com protetores, diâmetro 6,4 mm, polos identificados e protetores, bomba de vácuo, manual, casa de válvulas, mangueira flexível intermediária, duto com saída para válvula de três vias, duto de entrada para a câmara de provas e êmbolo, rolha com artéria excêntrica de 70 mm, artéria em vidro, painel escuro removível, flexível, berçário com janela transparente, abertura retangular, dimensões mínimas 40 x 73 x 99 mm, Janela transparente removível com escala de 0 a 40 mm de profundidade, suporte com manípulo fêmea, 20, base com ímã NdFeB encapsulado, anel antiderrapante e fusão, cartão artrópode abelha, cartão molusco polvo, cartão molusco bivalve, cartão artrópode escorpião, cartão artrópode vespa, cartão equinodermo estrela do mar, cartão artrópode borboleta, cartão artrópode barata, cartão artrópode lagarta, cartão artrópode caranguejo, cartão anelídeo poliqueto, cartão artrópode besouro, cartão anelídeo sanguessuga, cartão artrópode lacraia, cartão artrópode formiga, cartão artrópode piolho-de-cobra, cartão artrópode pulga, cartão artrópode ácaro, cartão artrópode gafanhoto, cartão cnidário água-viva, cartão artrópode mosquito, cartão molusco caracol, cartão cnidário anêmona, cartão artrópode craca, cartão molusco sépia, câmara de tato, inclusão, tampa com orifício de inspeção, quatro amostras de sólidos com diferentes asperezas identificadas e quatro manípulos macho, câmara de olfato, válvula com péra e tampão cônico, imagem 7 para simulador de daltonismo, imagem 8 para simulador de daltonismo, imagem 12 para simulador de daltonismo, imagem 13 para simulador de daltonismo, identificador 1, identificador 2, identificador 3, identificador 4, máscara 7 para simulador de daltonismo, máscara 8 para simulador de daltonismo, máscara 12 para simulador de daltonismo e máscara 13 para simulador de daltonismo.

01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade). Prateleiras: 04 (quatro) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas.

ITEM 02 - PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS DO FUTURO (FUNDAMENTAL II)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
02	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, fundamental II, com 66 (sessenta e dois) componentes e armário de aço para armazenagem dos componentes / equipamentos, garantindo segurança no manuseio.	02
	Material de apoio ao Aluno e Professor, para o fundamental II, contendo 80 apostilas paradidáticas do aluno por ano (320 no total) + 02 apostilas de estudos do professor por ano (08 no total)	02

Detalhamento do item 02:

O Projeto deve ser composto pelas peças e apostilas conforme descrito abaixo, observando os tamanhos aproximados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Apostila do professor	Apostila de estudo do professor, 10 unidades no total, sendo 02 para anos do ensino fundamental II. O material deve possuir conteúdos e atividades interligados com a apostila do estudante, conter exemplos de experimentos para a utilização em sala de aula, respostas das atividades descritas nas apostilas dos estudantes. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 6º ao 9º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 05 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. Características Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 60 Capa: Papel couchê brilho 170g/m² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g impressão em 4x4 cores. Requisitos Pedagógicos O material do professor deve estar integralmente alinhado às diretrizes e normas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) oferecendo suporte pedagógico que promova o letramento no Ensino Fundamental A apostila deve ser fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e nos Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) assegurando sua compatibilidade com o currículo nacional.	10
Apostila do aluno	Apostila de estudo do programa educacional ciências do futuro, para o 6º ano, com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29 cm, capa em papel couchê brilho 170 g/m², 4x4 cores, miolo em papel off set 75g, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 4 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos do programa educacional ciências do futuro para os alunos do 6º ano do ensino fundamental II. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual, e educacional dos alunos com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	80
Apostila do aluno	Apostila de estudo do programa educacional ciências do futuro, para o 7º ano, com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29 cm, capa em papel couchê brilho 170 g/m², 4x4 cores, miolo em papel off set 75g, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 4 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos do programa educacional ciências do futuro para os alunos do 7º ano do ensino fundamental II. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual, e educacional dos alunos com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	80
Apostila do aluno	Apostila de estudo do programa educacional ciências do futuro, para o 8º ano, com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29 cm, capa em papel couchê brilho 170 g/m², 4x4 cores, miolo em papel off set 75g, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 4 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos do programa educacional ciências do futuro para os alunos do 8º ano do ensino fundamental II. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual, e educacional dos alunos com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	80

Apostila do aluno	Apostila de estudo do programa educacional ciências do futuro, para o 9º ano, com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29 cm, capa em papel couchê brilho 170 g/m², 4x4 cores, miolo em papel off set 75g, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 4 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos do programa educacional ciências do futuro para os alunos do 9º ano do ensino fundamental II. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual, e educacional dos alunos com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	80
-------------------	--	----

PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS DO FUTURO (Fundamental II) deverá possuir: funil de vidro, haste 20 mm, diâmetro 65 mm, funil de plástico, haste 37 mm, diâmetro 100 mm, polipropileno, proveta graduada, 25 mL com base, vidro, erlenmeyer graduado 250 mL, boca estreita, vidro, condensador liebigh reto, vidro, 200 mm, pipeta pasteur graduada, 3 mL, 150 mm, descartável, cinco placas petri de vidro com tampa, 100 mm x 15 mm, de vidro, quatro tubos de ensaio 55 mL, 25 x 150 mm, vidro, dois copos béquer 50 mL, borosilicato 3.3, graduação externa, dois copos béquer 250 mL de vidro, borosilicato 3.3, graduação externa, bastão de vidro 8 x 30 cm, termômetro de coluna líquida -10 a +110 °C, divisão 1 °C, espátula com cabo, 22 x 120 mm, laminula de vidro, 22 x 22 mm, caixa com 100 unidades, lâmina de vidro, 26 x 76 mm, caixa com 50 unidades, dois espelhos planos, 70 x 40 mm, espessura 3 mm, mangueira, diâmetro interno 6 mm, silicone, mangueira 15,9 x 2 mm, cristal, seis varetas de madeira, 30 cm, pisseta com bico curvo, material polimérico, 250 mL, seringa descartável graduada, 10 mL, seis elásticos ortodôntico, seis anéis amarelos de borracha, copo transparente 300 mL, lupa aumento 3 x com cabo, 60 mm, lente de vidro, folha de papel filtro, gramatura 80, 50 x 50 cm, papel filtro circular, diâmetro 12,5 cm, embalagem com 100 unidades, papel indicador universal de pH 1 a 14, bloco com 100 tiras, tabela periódica telada 900 x 1200 mm, mapa Sistema circulatório humano, telado, com cabide, 90 x 120 cm, mapa Sistema digestório humano, telado, com cabide, 90 x 120 cm, mapa Corpo humano - Sistema genital feminino, com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, pélvica feminina em corte, vulva, útero, espermatogênese, como funciona a placenta, ciclo menstrual, ovulação, desenvolvimento da placenta, sistema reprodutor feminino, mama, relação sexual, menopausa e alterações no corpo da mãe, mapa Corpo humano - Sistema genital masculino, com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, próstata e glândulas, espermatozoide, testículos, pênis, ejaculação, vísceras pélvicas e perineo, escroto, uretra masculina, divisão celular e espermatogênese., mapa Corpo humano - Sistema respiratório, com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, laringe, laringe e osso hioide, pregas vocais, traqueia e grandes brônquios, estrutura da parede traqueal, fossas nasais, pulmão direito, alvéolos pulmonares, pulmões, mecanismos de expiração e inspiração, mapa Sistema nervoso - Anatomia telados, com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, sistema nervosos periférico, encéfalo, cérebro, tronco cerebral, tecido nervoso, neurônio, córtex cerebral, células nervosas, cerebelo, hemisfério esquerdo do cérebro, sinapse, ventrículos do encéfalo, medula espinhal, nervos espinhais, epidural e sistema nervosos autônomo, mapa Sistema urinário - Anatomia telados, com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, medula renal, nefron, ureter, vesícula urinária, rim, corpúsculo renal e aparelho excretor urinário masculino e feminino, mapa Sistema muscular humano, telado, com cabide, 90 x 120 cm, pinça com cabo, abertura 60 mm, metálica, com três garras, mufa dupla, 90°, metálica, entradas laterais, dois manipuladores, para hastes de diâmetro até 12,7 mm, pinça para tubo de ensaio, 18 cm, pinça para copos, metálica, pontas revestidas, abertura até 110 mm, suporte para 24 tubos de ensaio, arame revestido, pinça anatômica serrilhada, 12 cm, aço inox, tela para aquecimento, 10 cm, arame, fibra cerâmica e argila, tripé baixo para tela de aquecimento, 10 x 12 cm, anel de ferro, 70 mm, com mufa, e manipulador, escova para limpeza, 20 x 85 mm, fonte de calor para álcool em gel, aço inoxidável, capuchama com cabo e dispositivo regulador de chama com cabo, bússola, 77 mm, gabinete circular, rosa dos ventos e escala angular 0 a 360 graus, divisão de um grau, nível de bolha circular, 44 mm, seis balões de borracha, embalagem com 50, seis colheres médias, plástica, luva para procedimento, média, pacote com 100, cronômetro digital manual, display LCD, leitura centesimal, tempo parcial, tempo total, alarme horário, alarme diário, multímetro digital, visor LCD, 3 1/2 dígitos, polaridade automática, fusível, pontas de prova, medição de tensão contínua e alternada, corrente contínua, resistência, temperatura (-20 °C a 750 °C) (± 2% +10D), continuidade e termopar tipo K, chave de fenda (pequena), chave sextavada 4 mm em L, trena de 1 metro, divisão de 1 mm, retrátil, noventa etiquetas adesivas, 26 x 15 mm, cartela com 90 unidades, microscópio biológico monocular 70X a 400X, tubo monocular inclinado 45°, ocular 10x, objetivas: 7X, 15X, 40X, aumento 70X, 150 e 400X, Iluminação direta LED, iluminação refletiva com espelho plano, focalização macrométrica com curso de 8 mm por botões laterais, platina 90 x 86 mm com presilhas, alimentação por duas pilhas alcalinas AA, pinça com ponta fina, dois frascos conta gotas, conta gotas de 1 mL, placa petri 4 cm, seis lâminas lisas, doze laminulas 18 x 18 mm e espátula com cabo, esqueleto humano, com suporte, 168 cm, cor natural, composto por articulações e ossos caixa craniana, cavidade nasal, conduto auditivo, cavidade orbitária, maxilar, maxilar superior e inferior, coluna vertebral (com vértebras cervicais, dorsais, lombares, sacrais e coccígeas), esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, cúbito, rádio, carpo, metacarpo, falanges, sacro, ílio, ísquio, sínfise púbica, cóccix, púbis, articulações sacroilíacas, fêmur, patela, tíbia, fíbula, perônio, ossos do tarso, calcâneo, metatarso, vértebra lombar, arcada dentária e suporte, torso humano bissexual, abertura nas costas, 45 cm e 23 partes, cabeça dividida em 2 partes, Identificando o

crânio, meninges, córtex cerebral, núcleo cerebral, cerebelo, bulbo, ponte, medula espinhal, glândula submandibular, glândula sublingual, nariz, cavidade nasa, laringe, osso hioide, traqueia, lábios, rima bucal, cavidade bucal, língua, pulmões, diafragma, esôfago, coração, rins, bexiga, ureteres, uretra masculina e uretra feminina, testículo, epidídimo, próstata, pênis, ováriotrompas uterinas, útero com feto, vagina, estômago, fígado, pâncreas, baço, duodeno, intestino delgado, intestino grosso, músculos, mamas, vértebras, linfonodos,, dupla hélice de DNA, de 65 x 25 x 25 cm, três espirais de hélice dupla e suporte vertical, modelo de célula animal ampliada, em PVC, com pintura manual, estruturas típicas de um vegetal com citoplasma e organelas celulares como vistos no microscópio eletrônico, ampliação de aproximadamente 20 mil vezes, todas as organelas importantes são representadas em relevo e diferenciadas por cores, estruturas possíveis de se identificar: núcleo celular, mitocôndria, retículo endoplasmático liso (REL), retículo endoplasmático rugoso (RER), membrana basal, fibras colágenas, aparelho de Golgi, microvilos e lisossoma. Montado em base plástica, carro de quatro rodas, pivô central longo M3 e extensão flexível com anel,, corpo de prova de madeira com 2 ganchos, 1 face revestida, 35 x 50 x 80 mm, uma face revestida em EVA, plano inclinado articulável, em aço revestido em epoxi, escala lateral serigrafada de 0 a 430 mm, divisão 5 mm, 0 a 17 polegadas, divisão 0,1 in, cabeceira com espera M5 e fuso com dois manípulos fêmea M5, escala angular, em aço, com orifícios, prumo para escala angular, fio flexível com conexão por rosca, anel de aço e massa pendular removível, dinamômetro tubular de 0 a 10 N, divisão 0,10 N, tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabeçote, gancho e alça em aço, ajuste do zero, escala 0 a 10 N com 100 divisões de 1 mm equivalentes a 0,10 N, dois dinamômetros tubulares de 0 a 2 N, divisão 0,02 N, tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabeçote de alumínio, gancho e alça metálicos, ajuste do zero, escala 0 a 2 N com 100 divisões de 1 mm, cada 1 mm equivale a 0,02 N, dinamômetro tubular de 0 a 5 N, divisão 0,05 N, tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabeçote, gancho e alça em aço, ajuste do zero, escala 0 a 5 N com 100 divisões de 1 mm equivalentes a 0,05 N, duas massas acopláveis de $50 \pm 0,1$ g, em latão e orifício central, fio de prumo 1,2 m, com corpo esférico e plaqueta identificadora, duas hastes inox, 500 mm com roscas, fixador e protetor, 11,1 mm, M5, orifício transversal e protetor no fuso, mufa de entrada lateral com braço e 3 esperas, aço revestido em epoxi e serigrafia, para hastes com diâmetro até 12,7 mm, fechamento por manípulo M5, extremidade para pendurar diferentes acessórios, identificações A, B, C, D, E, F, G, H e três esperas em aço inox M3, diopetro bicôncavo com proteções e adesão NdFeB, lente, encamisados em silicone e proteções nas faces planas, diopetro plano-côncavo com proteções e adesão NdFeB, lente, encamisado em silicone e proteções nas faces planas, diopetro biconvexo com proteções e adesão NdFeB, lente, encamisados em silicone e proteções nas faces planas, diopetro plano-convexo com proteções e adesão NdFeB, lente, encamisados em silicone e proteções nas faces planas, diopetro meio-cilindro, adesão NdFeB, lente, encamisados, acrílico incolor, prisma 90°, diopetro prismático 90°, adesão NdFeB, encamisados, acrílico incolor, espelho cilíndrico côncavo e convexo, adesão NdFeB, encamisados, espelho em aço inox, 100 x 30,5 x 18 mm, dois espelhos planos 45 x 16 mm, adesão magnética, desnível de 0,2 mm, painel defeitos de visão, filme protetor, indicações de posicionamento de lentes para olho hipermetrope, olho normal, olho míope, duas escalas verticais 4-0-4 mm, divisão de 0,5 mm, laser de duplo feixe planar visível, 5 mW, conector RCA fêmea, comprimento de onda 665 (± 15) nanômetros, gabinete em aço, revestido em epoxi, 74 x 70 x 32 mm, adesão NdFeB, com dois avanços suportes e lente cilíndrica, fonte alimentação 68 x 24 x 75 mm, com duas chaves teclas On-Off, dois conectores fêmea RCA, berço para 3 pilhas AA e cabo de 1,2 m com conectores macho RCA, vasos comunicantes, em aço revestido em epox, escalas de 20 - 0 - 20 mm, três alinhadores removíveis de fixação M3 com abertura superior, três vasos comunicantes em vidro e quatro sapatas fixas, modelo elementar, anéis metálicos e conexões elásticas, duas mufas de entrada lateral, braço e manípulos, aço revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, seis orifícios A, B, C, E, F, G, H e espera D M5, identificados serigraficamente, um manípulo M5, dois manípulos e e manípulos fêmea M3, rosa dos ventos, impressa, 200 x 145 mm, impressa, disco de Newton, manual, aço revestido em epóxi, 240 mm de diâmetro, funcionamento manual, sequências radiais das cores componentes do espectro da luz solar e cabo metálico, quatro fixadores com NdFeB, encapsulado, 13,5 mm x 16 mm e anel antiderrapante, dois tripés delta médio com sapatas niveladoras, em aço plano revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, possibilita fixar ao mesmo tempo até seis hastes verticalmente paralelas, reentrância semicircular central, distância entre pés frontais 227 mm, identificadores de posições serigrafados, um corte oblongo e três sapatas niveladoras amortecedoras em posição estrela, anel de Gravesande, anel de cobre com cabo, esfera 28 mm com corrente e cabo, dois ímãs cilíndrico, 100 mm, com protetores, diâmetro 6,4 mm, polos identificados e protetores, disco de Hartl, em aço revestido em epóxi, escala angular periférica de 0, 14 a 90, 90 a 14, 0, 14 a 90, 90 a 14, 0 graus com divisão de 1 grau, escalas de abertura angular de 90 graus e de 45 graus, angular central de 0, 26 a 90, 90 a 26, 0, 26 a 90, 90 a 26 , 0 graus com divisão de um grau, escala 93 a 8, 0, 8 a 92 mm com divisão de 1 mm, escala 3,4 a 0,3 - 0 - 0,3 a 3,4 polegadas com divisão de 0,1 in e guia central com manípulo M3, bomba de vácuo, manual, casa de válvulas, mangueira flexível intermediária, duto com saída para válvula de três vias, duto de entrada para a câmara de provas e êmbolo, rolha com artéria excêntrica de 70 mm, artéria em vidro, painel plano com sapatas e orifício central, em aço, revestido em epóxi, escala quadrangular centimétrica, escala linear milimetrada 200 - 0 200 mm e em polegada 8 - 8 in, sapatas em silicone para posição horizontal e pés removíveis com ponteira de silicone para posição inclinada, dois pés para painel com avanço, em aço, dois manípulos macho, dois manípulos fêmea e ponteira de silicone e painel, com silhueta em aço, encaixe lateral para haste, quatro prendedores abrasantes de fixação M3, dois prendedores abrasantes de fixação M3 com afastadores e dois manípulos M5, pulmão com câmara em vidro transparente, tubo flexível representativa da

laringe com acoplamento rápido ao pulmão, saída com válvulas e T intermediário, bomba aspiradora com tampão cônico e conexão flexível.

01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade). Prateleiras: 04 (quatro) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em cinza claro, portas em cores variadas.

ITEM 03 - PROGRAMA NACIONAL DE ENSINO EM TERCEIRA DIMENSÃO (FUNDAMENTAL I, II e ENSINO MÉDIO)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
06	Estação multimídia itinerante contendo: Projetor educacional 3D; dispositivo com processador de alta eficiência com arquitetura avançada, possuindo múltiplos núcleos e threads, garantindo desempenho robusto para multitarefas e aplicações intensivas, e com Software Educacional Interativo; Aparelhos: 01 notebook de última geração, 01 projetor 3D de alta tecnologia, 40 óculos 3D ativo com excelente qualidade e visão digital, para as aulas terem qualidade de cinema.	04
	Material Didático do Aluno e Professor: Material do Aluno, 40 apostilas multidisciplinares por ano, totalizando 360 apostilas multidisciplinares. 18 apostilas do professor com conteúdo de apoio e lista de atividades.	04

Detalhamento do item 06:

O Projeto deve ser composto pelas peças e apostilas conforme descrito abaixo, observando os tamanhos aproximados.

Unidade de Projeção	Descrição das características mínimas aceitáveis do equipamento: Tipo de Projeção: Projetor portátil com tecnologia LED DLP. Resolução Nativa: XGA; Resolução Suportada: SVGA até WUXGA. Compatibilidade com Filmes: Suporte para resolução máxima 4K. Sistema Operacional Integrado: Android 9.0 ou superior. Conectividade: Wi-Fi integrado para transmissão sem fio. Reprodução de Vídeos: Compatível com projeções 3D com tecnologia de luz azul para maior realismo. Proporção de Imagem: 4:3 e até cinco outras opções configuráveis. Índice de Projeção Curta Distância: 0.61; projetando telas de até 100 polegadas a uma distância de no máximo 1,24 metros. Alto-falante Integrado: Mínimo de 10W. Correção de Trapézio: Vertical ±30 graus. Offset de Projeção: 115%. Lâmpada: Fonte óptica selada, com vida útil estimada de até 15.000 horas. Contraste: Mínimo de 20.000:1. Conectividade: 01 Porta HDMI. 01 Entrada PC-in (D-sub 15). Compatibilidade com controle LAN para gestão e controle remoto dos projetores, compatível com sistemas como Crestron, AMX e PJ Link. Bateria: Bateria de lítio embutida com capacidade mínima de 15.600mAh, garantindo autonomia entre 2 a 4 horas de uso contínuo. Funcionalidades Adicionais: Tecla de atalho no controle remoto para configuração rápida (Quick Install). Ajuste de tamanho de tela integrado. Controle e gestão via rede LAN.	01
---------------------	---	----

	Observação: Todos os itens especificados devem atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos e ser compatíveis com o uso em salas de aula e ambientes corporativos.	
Notebook	Descrição das características mínimas aceitáveis do equipamento: Desempenho Processador: Arquitetura avançada com múltiplos núcleos e threads, projetado para alto desempenho em multitarefas e aplicações intensivas. Memória RAM: 8GB DDR4-3200 soldada na placa mãe, garantindo resposta rápida e eficiência. Expansão de Memória: Um módulo de memória soldado na placa mãe. Slot SO-DIMM DDR4 disponível para configuração em dual-channel. Memória total expansível até 16GB (8GB soldada + 8GB adicional no slot SO-DIMM). Armazenamento Primário: SSD de 256GB, oferecendo alta velocidade de leitura e gravação. Expansão de Armazenamento: Suporte para expansão até 1TB. Leitor de Cartão Tipo: Leitor de cartão microSD, facilitando a transferência de arquivos. Unidade Óptica Integração: Não possui unidade óptica. Áudio Chip de Áudio: Sistema integrado de áudio de alta definição (HD). Alto-falantes: Integrados e de alta qualidade, proporcionando clareza e imersão sonora. Câmera e Microfone Câmera Frontal: Resolução HD 720p, ideal para videochamadas e reuniões online. Microfone: Microfone integrado com captação de áudio clara e precisa. Bateria e Energia Bateria: Capacidade de 11.4V, 4500mAh, garantindo boa autonomia. Adaptador de Energia: Eficiente e compatível com recarga rápida e segura. Tela Tamanho: Tela de 14 polegadas, compacta e portátil. Resolução: Full HD (1920x1080), garantindo imagens nítidas e detalhadas. Proporção: 16:9, adequada para trabalho e consumo de mídia. Software Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou superior, com funcionalidades otimizadas para aplicações corporativas. Conectividade Rede Cabeada (Ethernet): Porta RJ-45 compatível com velocidades 100/1000M. Rede Sem Fio e Bluetooth: WLAN e Bluetooth integrados. Portas: 2x USB 3.2 para conexão de periféricos. 2x USB-C 3.2 para transferência de dados de alta velocidade e carregamento. 1x HDMI para conexão de monitores externos e projetores. 1x DC-in para alimentação de energia. 1x Combo de fone/microfone (3.5mm). 1x Leitor de cartão microSD.	01
Estação Multimídia Itinerante	Descrição das características mínimas aceitáveis do equipamento: Estrutura em tubo de aço carbono 1020 com espessura mínima de 0,90 mm soldada em sistema de alta resistência. Fechamento em aço carbono assegurando durabilidade e robustez. Tratamento Superficial e Pintura Tratamento químico por submersão, incluindo as etapas de desengraxe, decapagem e fosfatização para maior proteção contra corrosão. Pintura eletrostática a pó com secagem em estufa, garantindo acabamento uniforme e resistente. Acessórios Corrediças telescópicas assegurando suavidade no deslizamento das gavetas. Rodízios giratórios, sendo dois deles com sistema de travamento para maior estabilidade. Sistema de fechamento com chave única para segurança. Gaveta com capacidade para armazenamento de até 40 óculos 3D, equipada com carregador embutido. Régua de tomadas internas com no mínimo 4 pontos de ligação. Sistema de som integrado com dois alto-falantes de 5 polegadas e potência de 25W cada, proporcionando qualidade sonora adequada. Fonte de energia integrada com saída padrão P2. Dimensões Aproximadas Altura: 86,5 cm. Largura: 54 cm. Profundidade: 60 cm As especificações indicadas são requisitos mínimos para atender às necessidades operacionais e garantir a funcionalidade do equipamento em ambientes educacionais e corporativos. A estação multimídia itinerante deve ser equipada com dispositivo de proteção contra choques elétricos, garantindo a segurança dos usuários e do equipamento. Além disso, todo o cabeamento e fiação da estação devem estar em conformidade com as normas técnicas estabelecidas pela NBR 5410, que trata das instalações elétricas	01

	de baixa tensão, assegurando a integridade e a segurança do sistema elétrico.	
Software Educacional Interativo	Descrição das características mínimas aceitáveis do software: Software de apresentação e edição com ferramentas e recursos para equipes pedagógicas e editoriais personalizarem seus planos de aulas, possibilita a entrega desses materiais em livros e/ou cadernos de atividades no formato impresso a todos os alunos da rede educacional. Além de ser aplicativo completo, em salas de aula, transforma todos os conteúdos digitais em aulas interativas e colaborativas, das quais os professores compartilham conhecimentos com alunos tornando-os participativos e protagonistas no seu ensino-aprendizagem. Objetivo do software é promover acesso a todo conteúdo educacional, principalmente em locais que não possuem conexões à internet, a todos os alunos da Educação Básica. Para tanto, o aplicativo deve ser instalado, para sua plena funcionalidade e com êxito, em dispositivos com as seguintes configurações mínimas: Sistema Operacional Windows 10 (ou versão superior) Pro ou home de 64 bits, processador Intel i5 (ou superior), memória RAM de 8GB, espaço de armazenamento de 256 gb. Pois, há necessidade de espaço de armazenamento para as instituições de ensino trabalhar e disponibilizar todos os conteúdos pedagógicos digitais e interativos (no modo offline, em salas de aula). Todo Conteúdo disponibilizado deve possuir sigilo de segurança, a somente os membros (equipe pedagógica, coordenação, direção e alunos) desta unidade institucional. O aplicativo deve promover as seguintes ferramentas abaixo: Importação de arquivos digitais nos formatos em PDF, PPTX, DOC/DOCX Exportação em PDF e pacote de imagens em PNG/JPG/BMP Funcionalidades de quadro/lousa digital: abrir, acrescentar páginas em branco, com fundos personalizados ou estilos de folhas, que dentre outras e principalmente, com ou sem pautas, quadriculadas, pautas musicais, pautas para caligrafia. Recursos de desenho com lápis (escrever, desenhar, pintar, preencher), borracha e com várias opções de estilos, formatos, espessuras e cores Instrumentos de Geometria e com aplicações de marcação e medição de linhas e ângulos: régua, compasso, transferidor e esquadros Todos os recursos de edição: abrir, inserir e alterar posições das páginas; deslocar, posicionar, recortar, copiar, colar ou excluir objetos; ampliar (zoom); zoom com seleção de dois pontos Gravação, captura de tela, integração à webcam Canetas inteligentes: além dos recursos de desenho (várias espessuras, tipos de traçados e paleta de cores), reconhecimento de textos, sublinhar/destacar, linhas de fuga (todos traços e anotações desaparecem em alguns segundos após uso), inserção de figuras geométricas planas e em 3D Recursos interativos: simuladores de atividades, jogos e atividades educacionais, inclusive para Educação Infantil, mini atlas e laboratório virtual. Rico conteúdo em midiateca (conteúdos digitais, vídeos, imagens, áudios) com variados temas e animações 3D em altas resoluções com opções para uso de tradicionais óculos 3D, ativos ou em óculos de Realidade Virtual, com seus respectivos conteúdos interdisciplinares nas áreas de História, Biologia, Geografia, Química, Física, Tecnologia, Informática, Matemática, Artes Visuais.	01
Óculos 3D Ativo	Descrição das características mínimas aceitáveis do equipamento: O equipamento deve ser equipado com lentes originais de alta qualidade, com suporte para resolução de vídeo em 1080P, garantindo fontes de vídeos em alta definição. O desempenho do dispositivo deve ser estável, sem perda de qualidade de imagem, e com um tempo de resposta mínimo de 1,5 ms. As lentes devem ser de tipo LCD com válvula de luz, proporcionando excelente performance de visualização. A alimentação do dispositivo deve ser por bateria de lítio de polímero recarregável de alta capacidade, com no mínimo 85mAh, oferecendo longa duração de operação, com autonomia de até 20 horas. Dimensões: Aproximadamente 140 mm x 40 mm x 50 mm	40

	(5,5 in x 1,5 in x 1,9 in). Relação de Contraste: 1000:1 ± 200. Peso: Aproximadamente 32g	
Carregador	Descrição das características mínimas aceitáveis do equipamento: Carregador multiporta de até 40 portas USB universal de potência de entrada 110/220v, 3a, 50-60hz e corrente de saída 3volts, 30a e 180watss máximo, construído em ABS + PC com tamanho do socket 160x155x78mm (larg x alt x prof). Plug de tomada padrão nacional.	01
Apostila do professor	Caderno de atividades paradidática do Professor, 18 unidades no total, sendo 10 para anos iniciais e 08 para finais. A apostila de acompanhamento do professor deve ser parte integrante de um projeto educacional nacional em terceira dimensão com características que garantam sua funcionalidade e alinhamento pedagógico. Características Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 60 Capa: Papel couchê brilho 170g/m² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g impressão em 4x4 cores. Requisitos Pedagógicos O material do professor deve estar integralmente alinhado às diretrizes e normas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) oferecendo suporte pedagógico que promova o letramento no Ensino Fundamental A apostila deve ser fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e nos Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) assegurando sua compatibilidade com o currículo nacional. Conteúdo: O material deve abranger os códigos habilidades e competências pertinentes às atividades pedagógicas alinhadas aos conteúdos previstos na plataforma de ensino a ser utilizada. Deve oferecer propostas metodológicas que estimulem o letramento e o desenvolvimento integral dos estudantes do Ensino Fundamental proporcionando ao professor subsídios claros e objetivos para a aplicação das atividades em sala de aula.	18
Apostilas do Aluno	Apostila paradidática de Estudo para Alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental. A apostila de estudo deve ser parte integrante de um programa educacional em terceira dimensão com características que assegurem funcionalidade e alinhamento pedagógico ao público do 1º ano do Ensino Fundamental. Características: Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 40 Capa: Papel couchê brilho 170g/m² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g impressão em 4x4 cores Conteúdo: O material deve ser direcionado especificamente para promover o crescimento intelectual, e educacional dos estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental. As atividades devem ser alinhadas à plataforma educacional e estruturadas de forma a atender às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A apostila deve abranger um conjunto mínimo de cinco temas interligados cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades enriquecedoras. Os materiais devem incorporar atividades lúdicas e envolventes possibilitando que o estudante participe ativamente e assuma o papel de protagonista no processo de aprendizado. Plataforma: Todo o conteúdo deve estar disponível na plataforma digital e ser compatível com transmissão em 3D garantindo fácil compreensão e respeitando os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Valores e Princípios Educacionais: Os materiais devem ser estruturados com base em valores éticos e princípios cidadãos promovendo não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.	40
Apostilas do Aluno	Apostila paradidática de Estudo para Alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental. A apostila de estudo deve ser parte integrante de um programa educacional em terceira dimensão com características que assegurem funcionalidade e alinhamento pedagógico ao público do 2º ano do Ensino Fundamental. Características:	40

	Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 40 Capa: Papel couchê brilho 170g/m² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g impressão em 4x4 cores Conteúdo: O material deve ser direcionado especificamente para promover o crescimento intelectual, e educacional dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental. As atividades devem ser alinhadas à plataforma educacional e estruturadas de forma a atender às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A apostila deve abranger um conjunto mínimo de cinco temas interligados cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades enriquecedoras. Os materiais devem incorporar atividades lúdicas e envolventes possibilitando que o estudante participe ativamente e assuma o papel de protagonista no processo de aprendizado. Plataforma: Todo o conteúdo deve estar disponível na plataforma digital e ser compatível com transmissão em 3D garantindo fácil compreensão e respeitando os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Valores e Princípios Educacionais: Os materiais devem ser estruturados com base em valores éticos e princípios cidadãos promovendo não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.	
Apostilas do Aluno	Apostila paradidática de Estudo para Alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental. A apostila de estudo deve ser parte integrante de um programa educacional em terceira dimensão com características que assegurem funcionalidade e alinhamento pedagógico ao público do 3º ano do Ensino Fundamental. Características: Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 40 Capa: Papel couchê brilho 170g/m² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g impressão em 4x4 cores Conteúdo: O material deve ser direcionado especificamente para promover o crescimento intelectual, e educacional dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental. As atividades devem ser alinhadas à plataforma educacional e estruturadas de forma a atender às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A apostila deve abranger um conjunto mínimo de cinco temas interligados cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades enriquecedoras. Os materiais devem incorporar atividades lúdicas e envolventes possibilitando que o estudante participe ativamente e assuma o papel de protagonista no processo de aprendizado. Plataforma: Todo o conteúdo deve estar disponível na plataforma digital e ser compatível com transmissão em 3D garantindo fácil compreensão e respeitando os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Valores e Princípios Educacionais: Os materiais devem ser estruturados com base em valores éticos e princípios cidadãos promovendo não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.	40
Apostilas do Aluno	Apostila paradidática de Estudo para Alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental. A apostila de estudo deve ser parte integrante de um programa educacional em terceira dimensão com características que assegurem funcionalidade e alinhamento pedagógico ao público do 4º ano do Ensino Fundamental. Características: Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 40 Capa: Papel couchê brilho 170g/m² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g impressão em 4x4 cores Conteúdo: O material deve ser direcionado especificamente para promover o crescimento intelectual, e educacional dos estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental. As atividades devem ser alinhadas à plataforma educacional e estruturadas de forma a atender às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	40

	A apostila deve abranger um conjunto mínimo de cinco temas interligados cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades enriquecedoras. Os materiais devem incorporar atividades lúdicas e envolventes possibilitando que o estudante participe ativamente e assuma o papel de protagonista no processo de aprendizado. Plataforma: Todo o conteúdo deve estar disponível na plataforma digital e ser compatível com transmissão em 3D garantindo fácil compreensão e respeitando os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Valores e Princípios Educacionais: Os materiais devem ser estruturados com base em valores éticos e princípios cidadãos promovendo não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.	
Apostilas do Aluno	Apostila paradidática de Estudo para Alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental. A apostila de estudo deve ser parte integrante de um programa educacional em terceira dimensão com características que assegurem funcionalidade e alinhamento pedagógico ao público do 5º ano do Ensino Fundamental. Características: Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 40 Capa: Papel couchê brilho 170g/m² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g impressão em 4x4 cores Conteúdo: O material deve ser direcionado especificamente para promover o crescimento intelectual, e educacional dos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental. As atividades devem ser alinhadas à plataforma educacional e estruturadas de forma a atender às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A apostila deve abranger um conjunto mínimo de cinco temas interligados cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades enriquecedoras. Os materiais devem incorporar atividades lúdicas e envolventes possibilitando que o estudante participe ativamente e assuma o papel de protagonista no processo de aprendizado. Plataforma: Todo o conteúdo deve estar disponível na plataforma digital e ser compatível com transmissão em 3D garantindo fácil compreensão e respeitando os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Valores e Princípios Educacionais: Os materiais devem ser estruturados com base em valores éticos e princípios cidadãos promovendo não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.	40
Apostilas do Aluno	Apostila paradidática de Estudo para Alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental. A apostila de estudo deve ser parte integrante de um programa educacional em terceira dimensão com características que assegurem funcionalidade e alinhamento pedagógico ao público do 6º ano do Ensino Fundamental. Características: Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 40 Capa: Papel couchê brilho 170g/m² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g impressão em 4x4 cores Conteúdo: O material deve ser direcionado especificamente para promover o crescimento intelectual, e educacional dos estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental. As atividades devem ser alinhadas à plataforma educacional e estruturadas de forma a atender às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A apostila deve abranger um conjunto mínimo de cinco temas interligados cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades enriquecedoras. Os materiais devem incorporar atividades lúdicas e envolventes possibilitando que o estudante participe ativamente e assuma o papel de protagonista no processo de aprendizado. Plataforma: Todo o conteúdo deve estar disponível na plataforma digital e ser compatível com transmissão em 3D garantindo fácil compreensão e respeitando os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Valores e Princípios Educacionais:	40

	Os materiais devem ser estruturados com base em valores éticos e princípios cidadãos promovendo não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.	
Apostilas do Aluno	Apostila paradidática de Estudo para Alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental. A apostila de estudo deve ser parte integrante de um programa educacional em terceira dimensão com características que assegurem funcionalidade e alinhamento pedagógico ao público do 7º ano do Ensino Fundamental. Características: Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 40 Capa: Papel couchê brilho 170g/m² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g impressão em 4x4 cores Conteúdo: O material deve ser direcionado especificamente para promover o crescimento intelectual, e educacional dos estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental. As atividades devem ser alinhadas à plataforma educacional e estruturadas de forma a atender às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A apostila deve abranger um conjunto mínimo de cinco temas interligados cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades enriquecedoras. Os materiais devem incorporar atividades lúdicas e envolventes possibilitando que o estudante participe ativamente e assuma o papel de protagonista no processo de aprendizado. Plataforma: Todo o conteúdo deve estar disponível na plataforma digital e ser compatível com transmissão em 3D garantindo fácil compreensão e respeitando os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Valores e Princípios Educacionais: Os materiais devem ser estruturados com base em valores éticos e princípios cidadãos promovendo não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.	40
Apostilas do Aluno	Apostila paradidática de Estudo para Alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental. A apostila de estudo deve ser parte integrante de um programa educacional em terceira dimensão com características que assegurem funcionalidade e alinhamento pedagógico ao público do 8º ano do Ensino Fundamental. Características: Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 40 Capa: Papel couchê brilho 170g/m² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g impressão em 4x4 cores Conteúdo: O material deve ser direcionado especificamente para promover o crescimento intelectual, e educacional dos estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental. As atividades devem ser alinhadas à plataforma educacional e estruturadas de forma a atender às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A apostila deve abranger um conjunto mínimo de cinco temas interligados cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades enriquecedoras. Os materiais devem incorporar atividades lúdicas e envolventes possibilitando que o estudante participe ativamente e assuma o papel de protagonista no processo de aprendizado. Plataforma: Todo o conteúdo deve estar disponível na plataforma digital e ser compatível com transmissão em 3D garantindo fácil compreensão e respeitando os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Valores e Princípios Educacionais: Os materiais devem ser estruturados com base em valores éticos e princípios cidadãos promovendo não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.	40
Apostilas do Aluno	Apostila paradidática de Estudo para Alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental. A apostila de estudo deve ser parte integrante de um programa educacional em terceira dimensão com características que assegurem funcionalidade e alinhamento pedagógico ao público do 9º ano do Ensino Fundamental. Características: Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 40	40

	Capa: Papel couchê brilho 170g/m² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g impressão em 4x4 cores Conteúdo: O material deve ser direcionado especificamente para promover o crescimento intelectual, e educacional dos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental. As atividades devem ser alinhadas à plataforma educacional e estruturadas de forma a atender às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A apostila deve abranger um conjunto mínimo de cinco temas interligados cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades enriquecedoras. Os materiais devem incorporar atividades lúdicas e envolventes possibilitando que o estudante participe ativamente e assuma o papel de protagonista no processo de aprendizado. Plataforma: Todo o conteúdo deve estar disponível na plataforma digital e ser compatível com transmissão em 3D, garantindo fácil compreensão e respeitando os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Valores e Princípios Educacionais: Os materiais devem ser estruturados com base em valores éticos e princípios cidadãos promovendo não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.	
--	--	--

ITEM 04 - PROGRAMA EDUCACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL NA SALA DE AULA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
07	PROJETO EDUCACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL: EDUCAÇÃO PARA TODOS: Composto de 01 armário em aço com portas e rodinhas, com 210 itens no mínimo: 100 livros + conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos + 100 brinquedos pedagógicos. Livros técnicos para orientação dos professores.	04

Detalhamento do item 03:

ISBN	TÍTULO	AUTOR(A)	QTD
9788578540449	MÚLTIPLAS FACES DA INCLUSÃO	SELMA INÊS CAMPBELL	1
9788578544607	O ALUNO TDAH	PRISCILA ROMERO	1
9788578541965	SÍNDROMES - CONHECER, PLANEJAR E INCLUIR	ROGÉRIO DRAGO	1
9788588081482	DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM E DE COMPORTAMENTO	LOU DE OLIVIER	1
9788578544126	PREVENÇÃO DAS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM INFANTIL	ENY LÉA GASS	1
9786586095913	GUIA ORIENTADOR - INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS	GLAURIA CRISTINA OLIVEIRA	1
9788578544744	APRENDIZAGEM PARA A CRIANÇA COM SÍNDROME DE DOWN	LILIAN PINTO AMARAL	1
9786587817422	O GRANDE LIVRO DE LIBRAS	PRISCILA SIPANS	1
9788578543440	O QUE TODO PEDAGOGO PRECISA SABER SOBRE LIBRAS	EDUARDO DE CAMPOS GARCIA	1
9788578542375	AUTISMO NA ESCOLA	EUGÊNIO CUNHA	1
9788578541927	ESTRATÉGIAS LÚDICAS PARA O ENSINO DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	KELEM ZAPPAROLI	1

9788538084525	ESCLARECENDO AS DEFICIÊNCIAS	MÁRCIA HONORA	1
9788578543198	SURDEZ, ESCOLA E SOCIEDADE	MARIA FERNANDA BAGAROLLO	1
9788538093176	LIVRO ILUSTRADO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	MÁRCIA HONORA	1
9788538018414	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NAS ESCOLAS - EM LIBRAS	ELIAS LOPES E. DE SOUZA	1
9788538004165	ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	GROP/CIRANDA CULTURAL	1
9788538000471	150 JOGOS PARA A ESTIMULAÇÃO INFANTIL	JORGE BATLLORI	1
9788538012580	A BELA ADORMECIDA - CONTOS EM LIBRAS	MÁRCIA HONORA	1
9788538012634	O PATINHO FEIO - CONTOS EM LIBRAS	MÁRCIA HONORA	1
9786580921690	CHAPEUZINHO VERMELHO - CONTOS EM LIBRAS	IZILDINHA HOUGH MICHESKI	1
9786580921683	RAPUNZEL - CONTOS EM LIBRAS	IZILDINHA HOUGH MICHESKI	1
9786580921676	BRANCA DE NEVE - CONTOS EM LIBRAS	IZILDINHA HOUGH MICHESKI	1
9786580921706	O LOBO E OS SETE CABRITINHOS - CONTOS EM LIBRAS	IZILDINHA HOUGH MICHESKI	1
9786580921669	CACHINHOS DOURADOSE OS TRÊS URSOS - CONTOS EM LIBRAS	IZILDINHA HOUGH MICHESKI	1
9788581023281	AUTISMO NA INFÂNCIA - LEO ESTÁ DIFERENTE	CRISTINA KLEIN	1
9788581023298	AUTISMO NA INFÂNCIA - LEO DESCOBRE QUE É AUTISTA	CRISTINA KLEIN	1
9788581023311	AUTISMO NA INFÂNCIA - LEO E A ACEITAÇÃO DOS AMIGOS	CRISTINA KLEIN	1
9788581023304	AUTISMO NA INFÂNCIA - LEO ENFRENTA OBSTÁCULOS NA ESCOLA	CRISTINA KLEIN	1
9786555000474	O PALHAÇO E A CADEIRA DE RODAS	MARCOS HORTA	1
9788538092261	A MALA MALUCA - EM BRAILLE	DONALDO BUCHWEITZ	1
9788538092254	A OVELHA ROSA DA DONA ROSA - EM BRAILLE	DONALDO BUCHWEITZ	1
9788538094418	QUEM É QUE TEM MEDO? - EM BRAILLE	DONALDO BUCHWEITZ	1
9788563732828	CLARA, A OVELHINHA QUE FALAVA POR SINAIS	CRISTINA KLEIN	1

9788563732811	LIÍVIA, E AS MUDANÇAS QUE A VIDA TRAZ	CRISTINA KLEIN	1
9788563732835	BECO, UM PATINHO MUITO FOFO	CRISTINA KLEIN	1
9788563732798	SOFIA, A URSINHA VITORIOSA	CRISTINA KLEIN	1
9788563732804	DAVI, UM COELHINHO ESPECIAL	CRISTINA KLEIN	1
9788563732842	OSMAR, O CÃOZINHO QUE TROCAVA AS LETRAS	CRISTINA KLEIN	1
9788581020044	BULLYING NA ESCOLA - UNIDOS PELO FIM DO BULLYING	CRISTINA KLEIN	1
9788563732866	BULLYING NA ESCOLA - EXCLUSÃO DO GRUPO	CRISTINA KLEIN	1
9788581020037	BULLYING NA ESCOLA - PRECONCEITO SOCIAL	CRISTINA KLEIN	1
9788563732958	BULLYING NA ESCOLA - DEBOCHE DA APARÊNCIA	CRISTINA KLEIN	1
9788563732989	BULLYING NA ESCOLA - PIADAS DO ASPECTO FÍSICO	CRISTINA KLEIN	1
9788563732972	BULLYING NA ESCOLA - AGRESSÃO A ALUNO TÍMIDO	CRISTINA KLEIN	1
9788563732941	BULLYING NA ESCOLA - MALEDICÊNCIA E FOFOCAS	CRISTINA KLEIN	1
9788563732880	BULLYING NA ESCOLA - ROUBO DE MATERIAL	CRISTINA KLEIN	1
9788563732996	BULLYING NA ESCOLA - APELIDO POR FATO EMBARAÇOSO	CRISTINA KLEIN	1
9788563732873	BULLYING NA ESCOLA - AGRESSÃO FÍSICA	CRISTINA KLEIN	1
9788581020013	BULLYING NA ESCOLA - ZOMBARIA DA ESTATURA	CRISTINA KLEIN	1
9788563732859	BULLYING NA ESCOLA - VIOLÊNCIA VERBAL	CRISTINA KLEIN	1
9788581020020	BULLYING NA ESCOLA - CHACOTAS DAS ORELHAS DE ABANO	CRISTINA KLEIN	1
9788563732897	BULLYING NA ESCOLA - PRECONCEITO RACIAL	CRISTINA KLEIN	1
9788563732965	BULLYING NA ESCOLA - ATAQUE CONTRA ALUNO OBESO	CRISTINA KLEIN	1
9788563732903	BULLYING NA ESCOLA - PRECONCEITO REGIONAL	CRISTINA KLEIN	1
9788581020006	BULLYING NA ESCOLA - MENTIRAS E OFENSAS PELA INTERNET	CRISTINA KLEIN	1

9788563732927	BULLYING NA ESCOLA - PRECONCEITO FÍSICO	CRISTINA KLEIN	1
9788563732910	BULLYING NA ESCOLA - AGRESSÃO VERBAL	CRISTINA KLEIN	1
9788563732934	BULLYING NA ESCOLA - PRECONCEITO RELIGIOSO	CRISTINA KLEIN	1
9786556173412	VALORES E VIRTUDES - DIGA POR FAVOR	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	1
9786556173436	VOLORES E VIRTUDES - SEJA BONZINHO	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	1
9786556173429	VALORES E VIRTUDES - ESPERE SUA VEZ	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	1
9786556173443	VALORES E VIRTUDES - SEJA PRESTATIVO	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	1
9788537627303	RIMAS ENCANTADAS - BOAS MANEIRAS	TODOLIVRO LTDA	1
9788537627310	RIMAS ENCANTADAS - BRINCANDO COM VERSOS	TODOLIVRO LTDA	1
9788537645222	OLÁ, OCEANO! - COM OLHINHOS AGITADOS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	1
9788537645208	OLÁ, DINOSSAUROS! COM OLHINHOS AGITADOS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	1
9788537645215	OLÁ, FAZENDA! COM OLHINHOS AGITADOS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	1
9788537645239	OLÁ, SELVA! COM OLHINHOS AGITADOS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	1
9788539418824	TM CLÁSSICOS ILUSTRADOS - BRANCA DE NEVE	MAURICIO DE SOUSA	1
9788539418886	TM CLÁSSICOS ILUSTRADOS - O PEQUENO POLEGAR	MAURICIO DE SOUSA	1
9788539418879	TM CLÁSSICOS ILUSTRADOS - O PATINHO FEIO	MAURICIO DE SOUSA	1
9788539418817	TM CLÁSSICOS ILUSTRADOS - A ROUPA NOVA DO REI	MAURICIO DE SOUSA	1
9788539418930	TM CLÁSSICOS ILUSTRADOS - A PEQUENA SEREIA	MAURICIO DE SOUSA	1
9788539414253	TM FÁBULAS ILUSTRADAS - A CEGONHA E A RAPOSA	MAURICIO DE SOUSA	1
9788539414352	TM FÁBULAS ILUSTRADAS - OS DOIS AMIGOS E O URSO	MAURICIO DE SOUSA	1
9788539414284	TM FÁBULAS ILUSTRADAS - A ASSEMBLEIA DOS RATOS	MAURICIO DE SOUSA	1
9788539414260	TM FÁBULAS ILUSTRADAS - O MOLEIRO, O MENINO E O BURRO	MAURICIO DE SOUSA	1
9788539416691	TM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A BELA E A FERA	MAURICIO DE SOUSA	1

9788539416776	TM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O FLAUTISTA DE HAMELIN	MAURICIO DE SOUSA	1
9788539416721	TM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	MAURICIO DE SOUSA	1
9788539422142	TM LENDAS BRASILEIRAS - IARA	MAURICIO DE SOUSA	1
9788539422098	TM LENDAS BRASILEIRAS - BOITATÁ	MAURICIO DE SOUSA	1
9788539422111	TM LENDAS BRASILEIRAS - CABRA CABRIOLA	MAURICIO DE SOUSA	1
9788539422135	TM LENDAS BRASILEIRAS - CURUPIRA	MAURICIO DE SOUSA	1
9788539422173	TM LENDAS BRASILEIRAS - NEGRINHO DO PASTOREIRO	MAURICIO DE SOUSA	1
9788539422128	TM LENDAS BRASILEIRAS - COBRA HONORATO	MAURICIO DE SOUSA	1
9788555500206	MEU LIVRO FAVORITO - TRÊS PORQUINHOS	PATRÍCIA AMORIM	1
9788555500213	MEU LIVRO FAVORITO - BRANCA DE NEVE	PATRÍCIA AMORIM	1
9788555500169	MEU LIVRO FAVORITO - BELA ADORMECIDA	PATRÍCIA AMORIM	1
9788555500152	MEU LIVRO FAVORITO - CINDERELA	PATRÍCIA AMORIM	1
9788555500220	MEU LIVRO FAVORITO - CHAPEUZINHO VERMELHO	PATRÍCIA AMORIM	1
9788555500176	MEU LIVRO FAVORITO - RAPUNZEL	PATRÍCIA AMORIM	1
9788555500237	MEU LIVRO FAVORITO - TIRANOSSAURO	PATRÍCIA AMORIM	1
9788555500251	MEU LIVRO FAVORITO - TRICERATOPE	PATRÍCIA AMORIM	1
9788555500244	MEU LIVRO FAVORITO - VELOCIRAPTOR	PATRÍCIA AMORIM	1
9786587130729	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - OS LIVROS VELHOS	VANI MEHRA	1
9786550680749	AS INCRÍVEIS FÁBULAS DE ESOPO - A RAPOSA E O CORVO	NANDIKA CHAND	1
9788594351524	O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO - ARROGÂNCIA	FABIO G. FERREIRA	1
9786550680541	O QUE CABE NO MEU MUNDO - TOLERÂNCIA	LUCIANA AVELINO RAMOS	1
9788538013549	MÚSICA PARA CRIANÇAS	CIRANDA CULTURAL	1

JOGOS PEDAGÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	JOGO LIBRAS CORES FLASH CARD	01

	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 09, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	
02	JOGO ORGANIZA LEGUMES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 17, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 16 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
03	JOGO DOMINÓ DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
04	JOGO ALITERAÇÃO DE CONSOANTES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
05	JOGO CONTAGEM DE TRATORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
06	JOGO MEMÓRIAS PELO MUNDO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
07	JOGO SEQUÊNCIA ANIMADA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 13, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
08	JOGO DA MEMÓRIA DE LIBRAS E CORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
09	JOGO SHISIMA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,0 CM X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 2,5 CM X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
10	JOGO LABIRINTO DOS PETS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
11	JOGO DOS CONCEITOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
12	JOGO QUEBRA-CABEÇA UNICÓRNI	01

	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 10,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	
13	JOGO MATEMÁTICA DE TRATORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
14	JOGO DA MEMÓRIA JUNINA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
15	JOGO DOMINÓ GEOMÉTRICO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
16	JOGO O QUE OS ANIMAIS COMEM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
17	JOGO O QUE VOCÊ GOSTA DE COMER MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
18	JOGO BINGO DE NÚMEROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 11 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
19	JOGO QUEBRA-CABEÇA DE GATOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
20	JOGO DA COORDENAÇÃO SPACE RACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
21	JOGO GOSTOSURAS DE FRAÇÕES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
22	JOGO VAMOS CONTAR MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 1, MEDINDO 29,7 X 20,4 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR	01

	EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	
23	JOGO BLOQUEADO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 06 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
24	JOGO TREINO MOTOR MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇA 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
25	JOGO OVOS DE DINOSSAUROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
26	JOGO DOS INSETOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
27	JOGO CORES E PONTOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 02, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 20,0 X 28,8 X 0,3 CM E 01 PEÇA MEDINDO 3,0 X 3,0 X 3,0 CM. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
28	JOGO FAZENDA DO ALFABETO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
29	JOGO SPACE RACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 14 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
30	JOGO DA PRAIA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 02 CONCHAS, 02 BÚZIOS E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
31	JOGO TABELA DE NÚMEROS MULTIFUNCIONAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇA 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA, MOSTRANDO OS NUMERAIS 1 AO 10 EM LIBRAS E EM INGLÊS.	01
32	JOGO MOVIMENTE-SE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 19, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 18 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01

33	JOGO DO AQUÁRIO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 33, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 27,0 X 20,0 X 0,3 CM, 30 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 3,5 X 0,3 CM CADA PEÇA, E 02 PEÇA 3,0 X 3,0 X 3,0 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
34	JOGO DO UNICÓRNI MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
35	JOGO SAPO NA LAGOA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 27,4 X 20,0 X 0,03 CM. ACOMPANHA 28 POMPONS DE ALGODÃO NAS CORES SORTIDAS E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
36	JOGO LIBRAS EM FRUTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
37	JOGO DA MEMÓRIA EM FLORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 22, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
38	JOGO DE NÚMEROS EM LIBRAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
39	JOGO DA JOANINHA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 18,0 CM X 0,3 CM. ACOMPANHA 16 POMPONS DE ALGODÃO NA COR PRETA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
40	JOGO FACE A FACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 02 DADOS NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
41	JOGO VIGILANTES DA NATUREZA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 04, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 24,0 X 20,0 X 0,3 CM, 01 PEÇA MEDINDO 12,0 X 5,3 X 0,3 CM E 02 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 3,0 X 3,0 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
42	JOGO PIZZAILO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 33, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18 CM X 0,3 CM, 24 PEÇAS MEDINDO 2,9 X 2,6 X 0,3 CM CADA E 08 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
43	JOGO BOTÕES DA COSTUREIRA	01

	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 14,0 X 19,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CADA. ACOMPANHA 07 BOTÕES DE PLÁSTICO MEDINDO 2,0 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	
44	JOGO CAIXA SENSORIAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 10,0 X 3,0 X 15,0 CM E 07 PEÇAS MEDINDO 9,0 X 12,0 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
45	JOGO O QUE TEM DENTRO DO PRESENTE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
46	JOGO RETALHOS DA VOVÓ MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
47	JOGO QUE HORAS SÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 11, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,0 CM, 01 PEÇA MEDINDO 2,0 X 4,8 X 0,3 CM, 01 PEÇA MEDINDO 2,4 X 7,8 X 0,3 CM E 08 PEÇAS MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
48	JOGO SOMBRA DE TRATORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
49	JOGO DA MEMÓRIA EM ABSTRAÇÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. PEÇA ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
50	JOGO CORES E CASAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
51	JOGO BINGO DAS RIMA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 12 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
52	JOGO DIVERTE BINGO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 22, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 18 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
53	JOGO ALFABETO EM LIBRAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 52, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE	01

	VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	
54	JOGO SINAIS IMPORTANTES EM LIBRAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
55	JOGO QUEBRA CABEÇA DA PRAIA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 04, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
56	JOGO QUEBRA CABEÇA DE BOAS NA PISCINA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 09, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
57	JOGO CLIMA E TEMPO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, SENDO 09 PEÇAS MEDINDO 7,7 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 09 PEÇAS MEDINDO 8,7 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
58	JOGO ALINHAVO DE FRUTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 02, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,6 X 9,9 X 0,3 CM E 01 PEÇA MEDINDO 17,5 X 12,1 X 0,3 CM. ACOMPANHA 01 CADARÇO DE COR VERMELHA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
59	JOGO QUEBRA-CABEÇA DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 05 PEÇA MEDINDO 13,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, 05 PEÇAS MEDINDO 6,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA PEÇA E 05 PEÇAS MEDINDO 7,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
60	JOGO INICIAL E FINAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 14,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
61	JOGO MEMÓRIA SENSORIAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,6 CM CADA PEÇA. MATERIAL EVA NAS TEXTURAS (ÁSPERA, CHAPISCADA, MACIA E RANHURA). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
62	JOGO ALITERAÇÃO DE VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 12 PEÇAS MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
63	JOGO FRAÇÕES MATEMÁTICAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR	01

	BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	
64	JOGO DOS CARROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 13, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 21,0 X 15,0 X 0,3 CM E 12 PEÇAS MEDINDO 3,5 X 6,8 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
65	JOGO ESTACIONE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 19, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 21,0 X 15,0 X 0,3 CM, 08 PEÇAS MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA E 10 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
66	JOGO DO SORVETEIRO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 4,5 X 18,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 12,0 X 0,3 CM CADA PEÇA; ACOMPANHA 01 TUBETE DE PLÁSTICO, 01 PINÇA DE PLÁSTICO E 10 POMPONS DE ALGODÃO COLORIDOS. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
67	JOGO FÓRMULA DE POMPOM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 3,0 X 12,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 01 TUBETE DE PLÁSTICO, 01 PINÇA DE PLÁSTICO E 05 POMPONS DE ALGODÃO COLORIDOS. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
68	JOGO CONTA ESTRELAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
69	JOGO SOMBRA VERDE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA E 06 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
70	JOGO 4 ARGOLAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 08 ARGOLAS DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
71	JOGO SEQUÊNCIA DE PALITOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 08 PALITOS DE MADEIRA MEDINDO 1,0 X 10 X 0,2 CM CADA PALITO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
72	JOGO DOMINÓ DA MULTIPLICAÇÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
73	JOGO DOMINÓ DAS SÍLABAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR	01

	BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	
74	JOGO DOMINÓ DA JOANINHA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
75	JOGO SOMBRA DE DINOSSAUROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
76	JOGO DA MEMÓRIA DOS GATOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
77	JOGO DA MEMÓRIA DE VERÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
78	JOGO DA MEMÓRIA DOS PINTINHOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
79	JOGO PAREAMENTO DA ABSTRAÇÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 06 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
80	JOGO FRENTE E COSTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
81	JOGO CINCO SENTIDOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, SENDO 05 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA E 05 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
82	JOGO PELE, PENA OU PELO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
83	JOGO DA MEMÓRIA DO HALLOWEEN MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
84	JOGO PAREAMENTO DE ANTÔNIMOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE	01

	VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	
85	JOGO ANIMAIS DO CIRCO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
86	JOGO QUEBRA-CABEÇA CASA DA VOVÓ MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
87	JOGO MEMÓRIA DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
88	JOGO MEU PEDACINHO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	01
89	CUBO EM BRAILLE JOGO COM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 2 MEDINDO 5 cm DE COMPRIMENTO x 5 cm DE LARGURA x 5 cm DE ESPESSURA (CADA PEÇA). COM ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). COM ALTO RELEVO DE MATERIAL EM MDF FORMANDO AS QUANTIDADES EM BRAILLE. JOGO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	01
90	NÚMEROS EM BRAILLE JOGO COM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10 MEDINDO 7 cm DE COMPRIMENTO x 0,3 cm DE LARGURA x 0,6 cm DE ESPESSURA (CADA PEÇA). COM ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). JOGO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	01
91	ALFABETO EM BRAILE JOGO COM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 26, MEDINDO 7 cm DE COMPRIMENTO x 3 cm DE LARGURA x 0,3 cm DE ESPESSURA (CADA PEÇA). COM ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 cm DE COMPRIMENTO x 15 cm DE LARGURA x 0,5 cm DE ESPESSURA. JOGO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	01
92	JOGO DOMINO DE FRUTAS EM LIBRAS JOGO COM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, MEDINDO 7 cm DE COMPRIMENTO x 3 cm DE LARGURA x 0,3 cm DE ESPESSURA (CADA PEÇA). COM ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 cm DE COMPRIMENTO x 15 cm DE LARGURA x 0,5 cm DE ESPESSURA. JOGO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	01
93	JOGO DOMINO DE ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS JOGO COM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 7 cm DE COMPRIMENTO x 3 cm DE LARGURA x 0,3 cm DE ESPESSURA (CADA PEÇA). COM ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 cm DE COMPRIMENTO x 15 cm DE LARGURA x 0,5 cm DE ESPESSURA. JOGO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	01
94	JOGO DOMINO DE ASSOCIAÇÃO DE FRASES JOGO COM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 7 cm DE COMPRIMENTO x 3 cm DE LARGURA x 0,3 cm DE ESPESSURA (CADA PEÇA). COM ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 cm DE	01

	COMPRIMENTO x 15 cm DE LARGURA x 0,5 cm DE ESPESSURA. JOGO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	
95	DAMA EM BRAILE JOGO COM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 56, SENDO 32 PEÇAS MEDINDO 3,125 cm DE COMPRIMENTO x 3 cm DE LARGURA x 0,3 cm DE ESPESSURA, 12 PEÇAS MEDINDO 3cm DE COMPRIMENTO x 3 DE LARGURA x 0,3 DE ESPESSURA E 12 PEÇAS MEDINDO 3 cm DE DIÂMETRO. COM ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). JOGO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	01
96	JOGO DA VELHA JOGO COM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 21, 1 PEÇA MEDINDO 17 cm DE COMPRIMENTO x 17 cm DE LARGURA x 0,6 cm DE ESPESSURA, 10 PEÇAS MEDINDO 2,5cm de DIÂMETRO E DEZ PEÇAS MEDINDO 2,5cm DE ALTURA X 2 DE COMPRIMENTO E 0,3 DE ESPESSURA EM FORMATO DE X. COM ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). JOGO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	01
97	JOGO DOMINO BRAILE VAZADO JOGO COM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 28, MEDINDO 7 cm DE COMPRIMENTO x 3 cm DE LARGURA x 0,3 cm DE ESPESSURA (CADA PEÇA). COM ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 cm DE COMPRIMENTO x 15 cm DE LARGURA x 0,5 cm DE ESPESSURA. JOGO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	01
98	JOGO DOMINÓ BRAILE ALTO RELEVO JOGO COM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 28, MEDINDO 7 cm DE COMPRIMENTO x 3 cm DE LARGURA x 0,6 cm DE ESPESSURA (CADA PEÇA). COM ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 cm DE COMPRIMENTO x 15 cm DE LARGURA x 0,5 cm DE ESPESSURA. JOGO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	01
99	RÉGUA DE LEITURA ANIMAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 2, UMA MEDINDO 21cm DE COMPRIMENTO x 6,69 cm DE LARGURA x 0,3 cm DE ESPESSURA E A OUTRA MEDINDO 21cm DE COMPRIMENTO x 6,157cm DE LARGURA x 0,3cm DE ESPESSURA. COM ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). JOGO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	01
100	JOGO DOMINÓ DE ANIMAIS EM LIBRAS JOGO COM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 7 cm DE COMPRIMENTO x 3 cm DE LARGURA x 0,3 cm DE ESPESSURA (CADA PEÇA). COM ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 cm DE COMPRIMENTO x 15 cm DE LARGURA x 0,5 cm DE ESPESSURA. JOGO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	01

MÍDIA DIGITAL INCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MÍDIA MÓVEL TIPO PEN DRIVE (FATOR SOCIAL) MÍDIA EDUCACIONAL CONTENDO 7 CONTEÚDOS TOTALMENTE EM LIBRAS EM FORMATOS DE VÍDEOS SOBRE A INTERNET COMO FATOR DE EXCLUSÃO DO SURDO NO BRASIL. CONTEÚDOS SOBRE A INTERNET COMO FATOR DE EXCLUSÃO DO SURDO NO BRASIL: - VÍDEO COM 2 MINUTOS MOSTRANDO OS ENSINAMENTOS SOBRE AS DIFERENÇAS. - VÍDEO COM 8 MINUTOS MOSTRANDO O PREFÁCIO DA MONOGRAFIA. - VÍDEO COM 16 MINUTOS MOSTRANDO SOBRE A SURDEZ E SUAS IMPLICAÇÕES. - VÍDEO COM 7 MINUTOS MOSTRANDO SOBRE A QUESTÃO DA ACEITAÇÃO SOCIAL DAS DIFERENÇAS NO BRASIL. - VÍDEO COM 8 MINUTOS MOSTRANDO COMO FUNCIONA A LÍNGUA DOS SURDOS. - VÍDEO COM 13 MINUTOS MOSTRANDO SOBRE A INTERNET, SUA LINGUAGEM E O SURDO INTERNAUTA. - VÍDEO COM 6 MINUTOS MOSTRANDO A CONCLUSÃO DOS TEMAS CITADOS ACIMA. MATERIAL EDUCACIONAL COM HISTÓRIAS CONTADAS EM LIBRAS CONTENDO 8 CONTEÚDOS EM FORMATO DE VÍDEOS. - VÍDEO COM 15 MINUTOS CONTANDO UMA HISTÓRIA EM LIBRAS SOBRE A CIGARRA E A FORMIGA. - VÍDEO COM 15 MINUTOS CONTANDO UMA HISTÓRIA EM LIBRAS SOBRE A CORUJA E A ÁGUIA. - VÍDEO COM 15 MINUTOS CONTANDO UMA HISTÓRIA EM LIBRAS SOBRE A GALINHA E OS OVOS DE OURO.	01

	- VÍDEO COM 15 MINUTOS CONTANDO UMA HISTÓRIA EM LIBRAS SOBRE JOÃO E MARIA. - VÍDEO COM 15 MINUTOS CONTANDO UMA HISTÓRIA EM LIBRAS SOBRE O GATO DE BOTAS. - VÍDEO COM 15 MINUTOS CONTANDO UMA HISTÓRIA EM LIBRAS SOBRE O SOLDADINHO DE CHUMBO. -VÍDEO COM 15 MINUTOS CONTANDO UMA HISTÓRIA EM LIBRAS SOBRE SACI PERERÊ.	
02	MÍDIA MÓVEL TIPO PEN DRIVE (MATEMÁTICA EM LIBRAS) MATERIAL DIGITAL ELABORADO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA PARA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA CONTENDO 10 AULAS ANIMADAS COM DIVERSOS CONTEÚDOS TOTALMENTE EM LIBRAS EM FORMA DE VÍDEOS COM UM TOTAL DE 12 HORAS DE DURAÇÃO. AULA 1 CONHECENDO OS NÚMEROS APRENDENDO A CONTAR AULA 2 POSIÇÕES AULA 3 FORMAS GEOMÉTRICAS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS AULA 4 TEATRO DE FANTOCHES AULA 5 SUBTRAÇÃO / ADIÇÃO AULA 6 ORDENS CRESCENTE AULA 7 ÁBACO /MATERIAL DOURADO AULA 8 OPERAÇÕES LÓGICAS / SISTEMAS DE NUMERAÇÃO AULA 9 DIAS DA SEMANA / MESES DO ANO AULA 10 NÚMEROS DECIMAIS / MEDIDA DE TEMPO	01
03	MÍDIA MÓVEL TIPO PEN DRIVE (LÍNGUA PORTUGUESA EM LIBRAS) ELABORADA ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA CONTENDO 10 AULAS ANIMADAS COM DIVERSOS CONTEÚDOS TOTALMENTE EM LIBRAS EM FORMATOS DE VÍDEOS. COM TOTAL DE 11 HORAS DE DURAÇÃO. AULA 1 REGISTRANDO IDEIAS A LÍNGUA ESTÁ EM TODOS OS CANTOS. AULAS 2 ALFABETO / DICIONÁRIO ANIMADO AULA 3 JUNTANDO LETRAS E FORMANDO PALAVRAS / A LÍNGUA NOS RÓTULOS E EMBALAGENS AULA 4 NOMES E SOBRENOMES / FANTOCHES ANIMADOS / ALFABETO COM PALAVRAS AULA 5 HISTÓRIA ANIMADA / DICIONÁRIO ANIMADO / BRINCANDO COM AS LETRINHAS / ALFABETO ANIMADO.	01

Brinquedos, Bandinha e Globo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	GLOBO TERRESTE BRAILLE	01
02	DOMINO DE FRUTAS LIBRAS MDF 28PC CX. MDF	03
03	JOGO DE DAMAS ADAPTADO BRAILLE CX. MDF	02
04	DOMINO PERCEPÇÃO TÁTIL VAZADO MDF 28 PC	02
05	DOMINÓ PERCEPÇÃO TÁTIL RELEVO MDF 28 PC	02
06	JOGO DE XADREZ ADAPTADO GRANDE 10CM 32PC	02
07	ALFABETO VAZADO BRAILLE MDF 15 PC	02
08	ALFABETO ILUSTRADO LIBRAS MDF 80PC	02
09	MEMÓRIA ALFABETO EM LIBRAS MDF 52PC	02
10	LIBRAS DOMINÓ ANIMAIS MDF 28PC	02
11	CAIXA TÁTIL 16 PC PVC	02
12	SEQ. LÓGICA INCLUSÃO SOCIAL 16PC	02
13	LIBRAS ALFABETO ENCAIXE MDF 54 PC	02
14	GUIZO COM CORPO ACRILICO	01
15	CHOCALHO COM PLATINELA	01
16	RECO-RECO	01
17	CHOCALHO	01
18	MARACÁ	01
19	GANZÁ (OVINHO)	01
20	TRIANGULO	01
21	PANDEIRO	01
22	CASTANHOLA	01
23	APITO	01

Acompanha 01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme, com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta

confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade). Prateleiras: 04 (quatro) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em cinza claro, portas em cores variadas.

ITEM 05 - PROGRAMA EDUCACIONAL O SONINHO DO BEBÊ

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
08	Programa Educacional O Soninho do Bebê Deverá ter no mínimo 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 baú em madeira para acondicionar os livros, 3 almofadas com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso, o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis.	04

Detalhamento do item 08:

ISBN	TÍTULO	AUTOR/EDITORA	QUANT
9788555582790	A BELA ADORMECIDA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS	PAE EDUCAÇÃO	1
9788555582813	RAPUNZEL - CLÁSSICOS ILUSTRADOS	PAE EDUCAÇÃO	1
9788555582882	CINDERELA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS	PAE EDUCAÇÃO	1
9788555582844	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS - CLÁSSICOS ILUSTRADOS	PAE EDUCAÇÃO	1
9788555582776	A BELA E A FERA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS	PAE EDUCAÇÃO	1
9788555582806	JOÃO E MARIA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS	PAE EDUCAÇÃO	1
9788555582837	ALADIM E A LÂMPADA MISTERIOSA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS	PAE EDUCAÇÃO	1
9788555582875	O GATO DE BOTAS - CLÁSSICOS ILUSTRADOS	PAE EDUCAÇÃO	1
9788555582912	JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO - CLÁSSICOS ILUSTRADOS	PAE EDUCAÇÃO	1
9788555582905	BAMBI - CLÁSSICOS ILUSTRADOS	PAE EDUCAÇÃO	1
9788555582820	A ROUPA OVA DO REI - CLÁSSICOS ILUSTRADOS	PAE EDUCAÇÃO	1
9788555582851	CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSOS - CLÁSSICOS ILUSTRADOS	PAE EDUCAÇÃO	1
9788555582769	ALI BABÁ E OS QUARENTA LADRÕES - CLÁSSICOS ILUSTRADOS	PAE EDUCAÇÃO	1
9788555582868	AS VIAGENS DE GULIVER - CLÁSSICOS ILUSTRADOS	PAE EDUCAÇÃO	1
9788555582783	HEIDI, A MENINA DAS MOTANHAS - CLÁSSICOS ILUSTRADOS	PAE EDUCAÇÃO	1
8527408279	A FESTA DAS FADAS	LUCIANA RIBAS SENFF	1
8527408287	A AMIGA DAS FADAS	LUCIANA RIBAS SENFF	1
8527408260	UMA FADA POR PERTO...	LUCIANA RIBAS SENFF	1
9789896338770	CONTOS 2 EM 1 - CINDERELA/CAPUCHINHO VERMELHO	GIRASSOL	1
9789896338770	CONTOS 2 EM 1 - OS TRÊS PORQUINHOS/O GATO DE BOTAS	GIRASSOL	1
9786555247275	LIGHTYEAR - DISNEY	CULTURAMA	1
9788594725424	TOY STORY 4 - DISNEY	CULTURAMA	1
9786555242485	ERA UMA VEZ UM BONECO DE NEVE - DISNEY	CULTURAMA	1
9788595201392	O SÍTIO DO PICAPAU AMARELO	MONTEIRO LOBATO	1
9788595201378	AS JABUTICABAS	MONTEIRO LOBATO	1
9788595201446	O CASAMENTO DA EMÍLIA	MONTEIRO LOBATO	1
9788595201385	NARIZINHO ARREBITADO	MONTEIRO LOBATO	1
9788595201484	TIA NASTÁCIA E A SARDINHA	MONTEIRO LOBATO	1
9788595201439	A HISTÓRIA DE VISCONDE	MONTEIRO LOBATO	1
9788595201453	O CASAMENTO DE NARIZINHO	MONTEIRO LOBATO	1
7988595201477	PEDRINHO E O SACI	MONTEIRO	1

		LOBATO	
9788595201408	A PÍLULA FALANTE	MONTEIRO LOBATO	1
9788595201460	O GATO FÉLIX	MONTEIRO LOBATO	1
9786558885061	BEM-ESTAR FÍSICO - MANTENDO A FORMA	PÉ DA LETRA	1
9786558885146	BEM-ESTAR FÍSICO - MINHA PELE	PÉ DA LETRA	1
9786558885054	BEM-ESTAR FÍSICO - ALIMENTAÇÃO	PÉ DA LETRA	1
9786558885108	BEM-ESTAR SOCIAL - AMIGOS	PÉ DA LETRA	1
9788506087619	SUPER FRIENDS - HERÓIS CONTRA O MAL	EDITORA MELHORAMENTOS	1
9788506087572	DOIS IRMÃOS - DESCOBRINDO A MAGIA	EDITORA MELHORAMENTOS	1
9788555582561	SACI - CONTOS FOLCLÓRICOS	BRUNA BICUDO	1
9788555582554	BOTO COR DE ROSA - CONTOS FOLCLÓRICOS	BRUNA BICUDO	1
9788555582639	LOBISOMEM - CONTOS FOLCLÓRICOS	BRUNA BICUDO	1
9788555582585	CURUPIRA - CONTOS FOLCLÓRICOS	BRUNA BICUDO	1
9788555582578	MULA SEM CABEÇA - CONTOS FOLCLÓRICOS	BRUNA BICUDO	1
9788555581366	COLEÇÃO RAÍZES - JONGO, A DANÇA SECRETA	VANESSA ALEXANDRE	1
9788555581373	COLEÇÃO RAÍZES - ANHANGÁ, O PROTETOR DAS MATAS	VANESSA ALEXANDRE	1
9788555581342	COLEÇÃO RAÍZES - MARAÍ, A VITÓRIA RÉGIA	VANESSA ALEXANDRE	1
9788555581359	COLEÇÃO RAÍZES - OMO, O RIO DA LIBERDADE	VANESSA ALEXANDRE	1
9789896338695	CLÁSSICOS ENCANTADOS - O FEITICEIRO DE OZ	GIRASSOL	1
9789896338695	CLÁSSICOS ENCANTADOS - O GATO DAS BOTAS	GIRASSOL	1
9789896338695	CLÁSSICOS ENCANTADOS - CINDERELA	GIRASSOL	1
9789896338695	CLÁSSICOS ENCANTADOS - BRANCA DE NEVE	GIRASSOL	1
9789896338695	CLÁSSICOS ENCANTADOS - O PATINHO FEIO	GIRASSOL	1
9789896338695	CLÁSSICOS ENCANTADOS - OS TRÊS PORQUINHOS	GIRASSOL	1
9789896338695	CLÁSSICOS ENCANTADOS - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	GIRASSOL	1
9789896338695	CLÁSSICOS ENCANTADOS - A PEQUENA SEREIA	GIRASSOL	1
9789896338695	CLÁSSICOS ENCANTADOS - A BELA ADORMECIDA	GIRASSOL	1
9789896338695	CLÁSSICOS ENCANTADOS - A CASINHA DE CHOCOLATE	GIRASSOL	1
9789896338695	CLÁSSICOS ENCANTADOS - PINÓQUIO	GIRASSOL	1
9786588497630	O PRÍNCIPE SAPO	PAE EDITORA	1
9786588497562	ALADIM	PAE EDITORA	1
9786588497593	RAPUNZEL	PAE EDITORA	1
9786588497609	CINDERELA	PAE EDITORA	1
9786588497616	CHAPÉUZINHO VERMELHO	PAE EDITORA	1
9786588497623	AS ROUPAS NOVAS DO IMPERADOR	PAE EDITORA	1
9786588497586	PINÓQUIO	PAE EDITORA	1
9786588497579	A BELA E A FERA	PAE EDITORA	1
9788555582998	HISTÓRIAS CLÁSSICAS	PAE EDITORA	1
9788555582974	DINOSSAUROS	PAE EDITORA	1
9788555583018	HISTÓRIAS DE PRINCESAS	PAE EDITORA	1
9789895018154	MADAGÁSCAR 3 - A HISTÓRIA DO FILME	BONNIE BADER	1
9789895018031	A ORIGEM DOS GUARDIÕES	DREAMWORKS	1
9789895014576	SPONGEBOB - POR AMOR ÀS BOLAS DE SABÃO	STEVEN BANKS	1
9789895014316	SPONGEBOB - O OLHO DO COZINHEIRO	ERICA DAVID	1
989500463	JULIUS - O REI DA CASA	KEVIN HENKES	1
9788526002760	O HOMEM QUE ESPALHOU O DESERTO	IGNÁCIO DE LOYOLA BRANDÃO	1
9788526009103	TODAS AS CRIANÇAS DA TERRA	SIDÔNIO MURALHA	1
8526007084	O REI QUE MORA NO MAR	FERREIRA GULLAR	1
9788526009516	GATO E SAPATO	ANNA MUYLAERT	1
9786581349233	LUCCAS E GI EM: O PÉ DE FEIJÃO	LUCCAS NETO	1
9786556580074	PROCURANDO DORY	DISNEY	1
9789999999999	RAPUNZEL - MINI LIVRO	GIRASSOL	1
9789999999999	CINDERELA - MINI LIVRO	GIRASSOL	1
9789999999999	A BELA ADORMECIDA - MINI LIVRO	GIRASSOL	1
9789999999999	BRANCA DE NEVE - MINI LIVRO	GIRASSOL	1
9789999999999	PEIXINHO - MINI LIVRO	GIRASSOL	1
9789999999999	PEQUENO CARANGUEJO - MINI LIVRO	GIRASSOL	1
9789999999999	VAMOS VIAJAR NUM COMBOIO - MINI LIVRO	GIRASSOL	1
9789999999999	VAMOS VIAJAR NUM AUTOCARRO - MINI LIVRO	GIRASSOL	1
9788555582363	CONTOS DIVERTIDOS - 5 MINUTOS	PAE KIDS	1
9788555582370	HISTÓRIA PARA DORMIR - 5 MINUTOS	PAE KIDS	1
9788555582394	HISTÓRIAS SOBRE ANIMAIS DE FAZENDA - 5	PAE KIDS	1

	MINUTOS		
9788555582387	HISTÓRIAS DE FANTASMA - 5 MINUTOS	PAE KIDS	1
9786588497555	CONTOS CLÁSSICOS - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	STELA MARLI	1
9786588497500	CONTOS CLÁSSICOS - CINDERELA	STELA MARLI	1
9786588497487	CONTOS CLÁSSICOS - A BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕES	STELA MARLI	1
9786588497531	CONTOS CLÁSSICOS - MOGLI, O MENINO LOBO	STELA MARLI	1
9786588497524	CONTOS CLÁSSICOS - O GATO DE BOTAS	STELA MARLI	1
9786588497494	CONTOS CLÁSSICOS - OS TRÊS PORQUINHOS	STELA MARLI	1
9786588497517	CONTOS CLÁSSICOS - AS AVENTURAS DE PETER PAN	STELA MARLI	1
9786588497456	CONTOS CLÁSSICOS - A BELA E A FERA	STELA MARLI	1
9786588497470	CONTOS CLÁSSICOS - AS AVENTURAS DE PINÓQUIO	STELA MARLI	1
9786588497548	CONTOS CLÁSSICOS - RAPUNZEL	STELA MARLI	1
9788554364625	BANQUINHO DA LEITURA - O QUE CABE NO MEU MUNDO	PAE EDITORA	1
9788526016491	VIDA SIMPLES	ORLANDO PEDROSO	1
9788526009110	CIÚME EM CÉU AZUL	JOEL RUFINO DOS SANTOS	1
9788526010918	O PRESENTE DE OSSANHA	JOEL RUFINO DOS SANTOS	1
9788526015609	A CASA FALADA	OCTÁVIO MOREIRA LIMA	1
9788526009110	JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO - CRIANÇAS CRIATIVAS	GIAN CALVI	1
9788526015272	TRAVA-LÍNGUAS	GIAN CALVI	1
9788526012080	CASULOS	ANDRÉ NEVES	1
9788526019584	A REVOLTA	EDLA VAN STEEN	1
9788526013674	HISTÓRIAS CURTAS E BIRUTAS	SYLVIA ORTHOF	1
8526008048	ENTRE OS BAMBUS	EDNA BUENO	1
9788526007079	TUMIN, O PASSARIHO	CARLOS NEJAR	1
9788526002227	RABISCOS OU RABANETES	SYLVIA ORTHOF	1
9788526013544	DONNIE! UM DIA COM UM CÃO-GUIA...	VICKY RAMOS	1
9788526014589	DA MINHA PRAIA ATÉ O JAPÃO	MÁRCIO VASSALLO	1
9788538097716	A CASA DOS BICHOS	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786555007756	O LOBO LOBATO E A CHAPEUZINHO VERMELHO	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786553842229	O DRAGÃO LANÇA-CHAMAS	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786555004199	CASA AMARELA	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786526105696	O AMIGO DEDICADO	OSCAR WILDE	1
9786553845053	TIM TÍMIDO	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786553845473	CORES E FRUTAS	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786526105658	A GANSA DOS OVOS DE OURO	DONALDO BUCHWEITZ	1
9788538090076	CADA BICHO TEM SEU OFÍCIO	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786553841703	TRAVA-LÍNGUA, TROCA LETRA	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786553841338	TRAVA-LÍNGUA, NÓ NA LÍNGUA	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786553842052	TRAVA-LÍNGUA, TRAVA TUDO	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786526103968	O RATO E A MONTANHA	ANTONIO GRAMSCI	1
9789896338770	CONTOS 2 EM 1 - BRANCA DE NEVE/A PEQUENA SEREIA	GIRASSOL	1
9789896338770	CONTOS 2 EM 1 - O PATINHO FEIO/PINÓQUIO	GIRASSOL	1
9786553842663	NO JARDIM DO CORVO JOÃO	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786555005165	SEMELHANÇAS	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786553845190	A ÁGUIA BICUDA	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786526104217	O PEQUENO PINHEIRO	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786553841314	QUANDO ESTOU COM RAIVA	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786553841307	QUANDO ESTOU TRISTE	DONALDO BUCHWEITZ	1

9786589956341	ARMAND DILLO, THE ARMADILLO	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786589986310	BILLIONS OF LOCUSTS	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786526102626	OS SAPATOS SALTITANTES	LOUISA MAY ALCOTT	1
9788538090304	A OVELHA ROSA DA DONA ROSA	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786526103951	OS TRÊS GATINHO	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786526102862	NOSSO AMIGO, O CÃO	MAURICE MAETERLINCK	1
9786526105672	A SOMBRINHA VERMELHA	LOUISA MAY ALCOTT	1
9786555002591	O DIA EM QUE O MUNDO PAROU	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786526101117	A ÁRVORE QUE DANÇAVA	DONALDO BUCHWEITZ	1
9788538099666	OS SETES GATOS PRETOS	LOUISA MAY ALCOTT	1
9786555008210	QUEM É QUE TEM MEDO?	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786526101957	MILHÕES DE GATOS	WANDA GÁG	1
9786526102503	TULU NO SÍTIO DO PICAPAU AMARELO	DONALDO BUCHWEITZ	1
9788538091875	TULU EM BUSCA DE UM LUGAR PARA VIVER	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786589961024	A RUXA CHATUXA TINHA MEDO DA CHUVA	DONALDO BUCHWEITZ	1
9788538091240	O REINO DA TRISTEZA E O PALHAÇO TRISTE	DONALDO BUCHWEITZ	1
9788538094432	XADREZ PARA TODOS	DONALDO BUCHWEITZ	1
9895000359	YOKO	ROSEMARY WELS	1
9895000316	O MEU AMIGO ALBERTO	ELISA MANTONI	1
9789895016617	OS PINGUINS DE MADAGÁSCAR - COMO SER O REI DO ZOO	EVEREST	1
9789895016624	OS PINGUINS DE MADAGÁSCAR - O SENHOR SMOKING	EVEREST	1
9789895014439	OS PINGUINS DE MADAGÁSCAR - BD1	EVEREST	1
9789895014446	OS PINGUINS DE MADAGÁSCAR - BD2	EVEREST	1
9789895014453	OS PINGUINS DE MADAGÁSCAR - BD3	EVEREST	1
9789895014392	OS PINGUINS DE MADAGÁSCAR - FELIZ DIA DO REI JULIEN!	EVEREST	1
9727506208	TOY STORY 2 - EM BUSCA DE WOODY	EVEREST	1
9789895016631	O GATO DE BOTAS - O ESPADACHIM DO RANCHO CASTILLO	EVEREST	1
9789895011346	LITTLE EINSTEINS - QUINCY E OS DINOSSAUROS	SUSAN RING	1
9789895012893	LITTLE EINSTEINS - A HISTÓRIA DA BALEIA	SUSAN RING	1
9789895012909	LITTLE EINSTEINS - A GRANDE CORRIDA DE CARMINE	SUSAN RING	1
9789895011766	MANNY MÃOZINHAS - SALVAR AS BOLACHAS	EVEREST	1
9789895011759	MANNY MÃOZINHAS - A ESTUFA DO ABUELITO	EVEREST	1
9789895012701	MANNY MÃOZINHAS - NO QUARTEL DOS BOMBEIROS	EVEREST	1
9789895011773	MANNY MÃOZINHAS - O HALLOWEENDO MANNY	EVEREST	1
9789895011780	MANNY MÃOZINHAS - O GIRA VAI À BIBLIOTECA	EVEREST	1
9789895012664	MANNY MÃOZINHAS - LIVRO DE COLORIR	EVEREST	1
9789895016723	OS MEUS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO FAVORITOS	EVEREST	1
9789895001477	OS ROBINSONS	DISNEY	1
9789895008469	BOLT	DISNEY	1
9789895018710	AVIÕES	DISNEY	1
9789895016464	WINNIE THE POOH	DISNEY	1
9789895010394	NOUKY & SEUS AMIGOS - O MEU JARDIM	EVEREST	1
9789895010370	NOUKY & SEUS AMIGOS - ÁGUA QUENTE PARA A MENINA JOANINHA	EVEREST	1
9789895010332	NOUKY & SEUS AMIGOS - O REFLEXO DE LOLA NO ESPELHO	EVEREST	1
9788727912414	DIANA E O IRMÃO RUBEN	ÁGATA	1
9789727912407	DIANA A PRINCESA BAILARINA	ÁGATA	1
9788594721969	AVENGERS - AÇÃO E AVENTURA	NAIHOBI RODRIGUES	1
9786555244762	ZÉ CARIOCA EM VIAGENS FANTÁSTICAS	DISNEY	1
9786555243291	MARVEL AVENGERS - VIÚVA NEGRA	MARVEL	1
9786555243307	MARVEL AVENGERS - CAPITÃ MARVEL	MARVEL	1
9788536820941	FROZEN - UMA AVENTURA CONGELANTE	DISNEY	1
9788569500193	O PEQUENO PRÍNCIPE	ANTOINE DE	1

		SAINT-EXUPÉRY	
9788576765158	JOHNNY CATBISCUIT - E OS TENTÁCULOS DA PERDIÇÃO!	MICHAEL COX	1
9788533913158	CLÁSSICOS UNIVERSAIS - ROMEU E JULIETA	WILLIAM SHAKESPEARE	1
9786555472141	AS AVENTURAS DA MÔNICA	MAURICIO DE SOUSA	1
9786555472776	AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	MAURICIO DE SOUSA	1
9786555243208	CACHINHOS DOURADOS - GALINHA PINTADINHA	CULTURAMA	1
9788543229249	ALADDIN - JASMINE E A ESTRELA DA PÉRSIA	DISNEY	1
9788543229195	MOANA - PEGANDO ONDA	DISNEY	1
9788543229386	TOY STORY 3 - BUZZ FORA DE ÓRBITA	LISA PAPADEMETRIOU	1
9788543229317	CARROS 3 - HORA DA TEMPESTADE	DISNEY	1
9788543229188	FROZEN - CORAÇÕES DERRETIDOS	DISNEY	1
9786556580067	O BOM DINOSSAURO	DISNEY	1
852740740	COISAS DO MAR	CIDA MEIRA	1
8527407477	COISAS DA TERRA	CIDA MEIRA	1
8527407442	COISAS PERDIDAS	CIDA MEIRA	1
8527407469	COISAS MISTERIOSAS	CIDA MEIRA	1
8527407183	COISAS DE MENINA	CIDA MEIRA	1
8527407205	COISAS DE MENINO	CIDA MEIRA	1
9789895014309	SPONGEBOB AO RESGATE	STEVEN BANKS	1
9789895016761	VOTA EM SPONGEBOB	STEVEN BANKS	1
9789895014507	E O VENCEDOR É	STEVEN BANKS	1
9789895014293	O CONCURSO DE PINTURA: NÃO VALE COPIAR	STEVEN BANKS	1
9789895016914	O GRANDE SPONGEBOB	STEVEN BANKS	1
9789895014514	SPONGEBOB VAI AO MÉDICO	STEVEN BANKS	1
9789895017706	SUGAR E OS PATINHOS	YUKO SHIMIZU	1
9786589961031	QUEIJO COM QUIABO	DONALDO BUCHWEITZ	1
9786589961017	A AVESTRUZ ATRAPALHADA	DONALDO BUCHWEITZ	1
9789896334482	BARBIE - A MAGIA DA MODA	MARIE-FRANÇOISE PERAT	1
9788592469603	MUNDO DE KABOO	MARCOS TADEU FERREIRA SILVA	1
9788527410045	OS PASSOS DO TEMPO	ELIZABETH DEN JULIO	1

RELAÇÃO DOS DEMAIS COMPONENTES		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Baú de Madeira com rodízios Fabricados em MDF branco medindo 0,42m x 0,80m x 0,45m (Altura x Comprimento x Largura) com 4 rodízios.	01
02	Camas Empilháveis Camas empilháveis, indicadas para crianças de até 8 anos, com leito confeccionado em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido com PVC, com tratamentos antiUV, antifungo e anticloro, lavável, medindo 14cm x 140cm x 60cm (Altura x Comprimento x Largura).	12
03	Tapete Pedagógico Tapete com 4 histórias dos clássicos infantis e com os personagens dos contos clássicos - João e Maria, Chapeuzinho Vermelho, João e o Pé de Feijão e Cachinhos Dourados. Composto de ao menos 8 placas de E.V.A com o cenário das histórias, podendo ser montado horizontalmente ou verticalmente. Personagens devem possuir velcro para que sejam fixados no tapete.	01
04	Puffs Armados Estrutura em MDF com revestimento em Tecido com estampas infantis diversas com medida de 34 x 34 x 34 cm.	03
05	Bandinha Musical + Mochila para guardar os instrumentos 01 Guizo 01 Chocalho com Platina 01Reco-reco 01 Chocalho 01 Maracas 01 Ganzá (ovinho)	01

	01 Triângulo	
	01 Pandeiro	
	01 Castanhola	
	01 Apito	

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
- Entrega: 10 (dez) dias.
- 5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2026, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 6.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 28/09/2026.
- 6.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.
- 6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

- 7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

9.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando o preço praticado para o respectivo lote registrado, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB.

OBJETO: Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo os Laboratórios de Ciências, Matemática, Programas Educacionais de Ensino em Terceira Dimensão (3D), Soninho do Bebê, Inclusão Social, Tenda da Cultura Infantil e Tenda da Cultura direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Sobrado - PB.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 - PROJETOS EDUCACIONAIS						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS DO FUTURO (FUNDAMENTAL I).		UND	2		
2	PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS DO FUTURO (FUNDAMENTAL II).		UND	2		
3	PROGRAMA NACIONAL DE ENSINO EM TERCEIRADIMENSÃO (FUNDAMENTAL I, II e ENSINO MÉDIO)		UND	4		
4	PROGRAMA EDUCACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL NA SALA DE AULA		UND	4		
5	PROGRAMA EDUCACIONAL O SONINHO DO BEBÊ		UND	4		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:/2026

Aos ... dias do mês de ... de ..., na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobrado, Estado da Paraíba, localizada na Manoel de Sales - Centro - Sobrado - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00023/2026 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo os Laboratórios de Ciências, Matemática, Programas Educacionais de Ensino em Terceira Dimensão (3D), Soninho do Bebê, Inclusão Social, Tenda da Cultura Infantil e Tenda da Cultura direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Sobrado - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - CNPJ nº 01.612.553/0001-68.

VENCEDOR:

CNPJ:

TOTAL:

1 - LOTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
Total do Lote 1				
2 - LOTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
Total do Lote 2				

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sobrado, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00023/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não

prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00023/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

-

Lote(s):

Valor: R\$

-

Lote(s):

Valor: R\$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

...

...

...

...



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2026

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 260928PE00023

CONTRATO N°:/-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Sobrado - Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, CNPJ n° 01.612.553/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Olinaldo Martins da Silva, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Sítio Campo Grande 3, S/N - Zona Rural - Sobrado - PB, CPF n° 024.499.284-30, Carteira de Identidade n° . . ., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00023/2026, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo os Laboratórios de Ciências, Matemática, Programas Educacionais de Ensino em Terceira Dimensão (3D), Soninho do Bebê, Inclusão Social, Tenda da Cultura Infantil e Tenda da Cultura direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Sobrado - PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00023/2026 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 28/09/2026.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos não Vinculados de Impostos:.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 10 (dez) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões

que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de

dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sapé.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Sobrado - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2026

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Sobrado, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ANEXO VII - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensão: Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo os Laboratórios de Ciências, Matemática, Programas Educacionais de Ensino em Terceira Dimensão (3D), Soninho do Bebê, Inclusão Social, Tenda da Cultura Infantil e Tenda da Cultura direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Sobrado - PB.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo os Laboratórios de Ciências, Matemática, Programas Educacionais de Ensino em Terceira Dimensão (3D), Soninho do Bebê, Inclusão Social, Tenda da Cultura Infantil e Tenda da Cultura direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Sobrado - PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - PROJETOS EDUCACIONAIS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
ETP 1	PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS DO FUTURO (FUNDAMENTAL I).	UND	2	
ETP 2	PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS DO FUTURO (FUNDAMENTAL II).	UND	2	
ETP 3	PROGRAMA NACIONAL DE ENSINO EM TERCEIRADIMENSÃO (FUNDAMENTAL I, II e ENSINO MÉDIO)	UND	4	
ETP 4	PROGRAMA EDUCACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL NA SALA DE AULA	UND	4	
ETP 5	PROGRAMA EDUCACIONAL O SONINHO DO BEBÊ	UND	4	

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 10 (dez) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Considerando que o procedimento em comento visa a formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, o prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, nos termos da norma vigente, desde que: seja comprovado o preço vantajoso; haja previsão expressa no Instrumento Convocatório e na Ata de Registro de Preços; e a prorrogação da ata ocorra dentro do prazo de sua vigência. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado. Observados os aspectos do objeto deste estudo técnico bem como os parâmetros estabelecidos nos instrumentos de planejamento oficiais, entende-se que a possibilidade de renovação do quantitativo é medida indispensável para o atendimento de forma apropriada da demanda requerida e busca garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração, especialmente as consideradas essenciais, sem a necessidade de um novo e custoso processo de contratação.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensão: Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo os Laboratórios de Ciências, Matemática, Programas Educacionais de Ensino em Terceira Dimensão (3D), Soninho do Bebê, Inclusão Social, Tenda da Cultura Infantil e Tenda da Cultura direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Sobrado - PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensão contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando,

além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 1.453.624,06.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo os Laboratórios de Ciências, Matemática, Programas Educacionais de Ensino em Terceira Dimensão (3D), Soninho do Bebê, Inclusão Social, Tenda da Cultura Infantil e Tenda da Cultura direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Sobrado - PB. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em lote único, formado por 05 itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir a possibilidade de parcelamento no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por lote e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, nos termos da norma vigente, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo os Laboratórios de Ciências, Matemática, Programas Educacionais de Ensino em Terceira Dimensão (3D), Soninho do Bebê, Inclusão Social, Tenda da Cultura Infantil e Tenda da Cultura direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Sobrado - PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a impossibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: qualificação técnico-operacional. Consideradas as características e propriedades do objeto desta contratação, entende-se pela impossibilidade de participação da pessoa física, quer pelos próprios atributos do objeto, quer pelos requisitos exigidos para habilitação dos interessados; haja vista que para a sua devida execução, poderão ser demandados recursos financeiros ou uma estrutura de equipamentos e instalações, ou até a pluralidade de profissionais, incompatíveis para uma pessoa física. Portanto, conclui-se que a capacidade de uma pessoa física de garantir a execução da contratação, observadas ainda a dinâmica do mercado e a legislação pertinente, é bem menor que a de uma empresa, representando um potencial prejuízo para a Administração.

Pela natureza do objeto desta contratação e observado o modo como é usualmente executado no mercado em geral, entende-se presentes, de forma isolada ou simultânea, aspectos que desnaturam a atuação típica de uma cooperativa, seja pela própria natureza do objeto, seja a necessidade de subordinação jurídica entre o particular contratado e o obreiro, bem como de pessoalidade e habitualidade. Portanto, a participação de cooperativas potencializa a ocorrência de violação a princípios da licitação, como os da legalidade, economicidade e eficiência, expondo a Administração a vários riscos, dentre os quais o de enfrentar situações ambíguas e questionamentos legais, uma vez que as cooperativas possuem normas próprias das empresas tradicionais, afetando a segurança jurídica do certame; de ter que arcar com eventuais obrigações trabalhistas subsidiariamente; e a dificuldade de responsabilização e controle devido à natureza peculiar das cooperativas.

16.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Sobrado - PB, 28 de Setembro de 2026.

MARCIA VALERIA DA SILVA
Secretaria